SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 10 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0633

ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2012/AAM

CONTRATANTE – A Associação Amazonense de Municípios – AAM. **CONTRATADA** - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Tecnológico, Educacional e Associativo – IBRAES.
OBJETO – Proposição de alternativas de locais para implantação de aterros sanitários em 59 (cinquenta e nove) Municípios do Estado do Amazonas no âmbito do Programa de Apoio a Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios do estado do Amazonas – PLAMSAN/AM.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 04 meses, com vigência a partir da publicação no Diário oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
VALOR - R$ 88.500,00

DATA E ASSINATURAS
Manaus, 09 julho de 2012

PEDRO IVO DAPPER
Ibraes

JAIR AGUIAR SOUTO
Aam

Publicado por:
Cláudio Barros Gomes Júnior
Código Identificador:B2A9F586

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art.24, II da Lei 8.666/93 c/c art. 1º da Lei 9.648/98).

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: Contratação de Serviços de Transportes de Alunos da Rede Estadual de Ensino no Município de Barcelos.

Dispensa de Licitação nº 001/2012. Objeto: **Contratação de Serviços de Transportes de Alunos da Rede Estadual de Ensino no Município de Barcelos**.Empresa Favorecida: **J E SOARES**. Valor **R$ 483.200,00.** Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: **Termo de Convênio nº: 059/2012 – SEDUC.** Prazo: **180 (cento e oitenta) dias**. Despacho de Dispensa de Licitação: 06/07/2012. Ordenador de Despesa: José Ribamar Fontes Beleza, Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Karoline Fontes Coelho
Código Identificador:1DB3EC1C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 448/2012 - PMCV

"Cria o Fundo Especial para Ações Emergenciais de Defesa Civil – FUNDEC e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Faz saber que a todos os habitantes, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Especial para Ações Emergenciais de Defesa Civil – **FUNDEC**, com a finalidade de financiar as ações preventivas e emergenciais de Defesa Civil, no Município de Careiro da Várzea/AM, que tenha reconhecido pelo Governo Federal a situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Parágrafo 1º - As aplicações de recursos do **FUNDEC** destinam-se prioritariamente, além das ações preventivas e de suporte, aos órgãos de respostas a:

I - Suprimento de:

a) alimentos;
b) água potável;
c) medicamentos, material de penso, material de primeiros socorros e artigos de higiene individual e asseio corporal;
d) roupas e agasalhos;
e) material de estacionamento ou de abrigo, utensílios domésticos e outros;
f) material necessário à instalação e operacionalização e higienização de abrigos emergenciais;
g) combustível, óleos e lubrificantes;
h) equipamentos e viaturas para resgate;
i) material de limpeza, desinfecção e saneamento básico emergencia;
j) apoio logístico às equipes empenhadas nas operações;
k) material de sepultamento;
l) diárias e transportes;
m) aquisição de material de consumo;
n) serviços de terceiros;
o) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente);
p) obras e construções;
q) aquisição de madeiras para construção de marombas, assoalhos e pontes de acessos.

II - Pagamento de serviços relacionados com:

a) desobstrução, desmonte de estruturas definitivamente danificadas e remoção de escombros;
b) restabelecimento emergencial dos serviços básicos essenciais;
c) outros serviços de terceiros, desde que autorizado pela Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.
d) transporte abrangendo aluguel de aeronaves, embarcações, veículos terrestres incluindo contratação de profissionais para operacionalizar o transporte;
e) reembolso de despesas efetuadas por entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços e socorros desde que autorizada pela Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Parágrafo 2º - Serão mantidos estoques estratégicos de suprimentos, convenientemente armazenados, para permitir o pronto atendimento às populações atingidas.

Art. 2º - A condição para a aplicação dos recursos nas ações estabelecidas no art. 1° desta lei é o reconhecimento das situações de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Governo Federal.

Parágrafo 1º - A situação de emergência ou estado de calamidade pública, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – **CONDEC**, será reconhecido por portaria do Ministro de Estado da Integração Nacional, à vista do Decreto do Prefeito Municipal, homologado este pelo Governador do Estado.
Parágrafo 2º - Em casos excepcionais, o Governo Federal poderá emitir o reconhecimento desde a Notificação Preliminar de Desastre – NOPRED, enquanto os danos persistirem, não excedendo o prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da ocorrência dos desastres.

Art. 3º - Constituem recursos do **FUNDEC**:

I – as dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Estadual e Municipal e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;
II – os auxílios, doações, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais, ou internacionais, destinadas à assistência das populações de áreas em situação de emergência ou estado de calamidade pública;
III – os saldos dos créditos extraordinários e especiais, não aplicados e ainda disponíveis;
IV – outros recursos eventuais.

Art. 4º - Os recursos a que se referem os incisos II e IV do Art. 3° serão movimentados pelo Ministério da Integração Nacional, destacados em Fonte de Recursos específicos do **FUNDEC**, com observância das normas de execução orçamentária, financeira e contábil aplicáveis à Administração Pública Federal.
Parágrafo 1º - As despesas com as ações do Programa de Resposta aos Desastres e Reconstrução não serão objeto da limitação de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo 2º - A rede bancária poderá receber auxílios e doações, que serão transferidos para a conta específica do **FUNDEC**, no Banco do Brasil S.A, nos mesmos prazos de recolhimento das receitas tributárias federais.

Art. 5º - Os recursos do **FUNDEC** serão administrados por um Conselho Deliberativo, presidido pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil de Careiro da Várzea do Ministério da Integração Nacional e integrada por representantes da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo 1º - Os representantes a que se refere este artigo serão designados pelo Prefeito Municpal , mediante indicação dos respectivos titulares das Secretarias..
Parágrafo 2º - A participação dos representantes no Conselho Deliberativo do **FUNDEC** é considerada serviço público de natureza relevante e não implicará em prejuízo nas funções que exerçam, nem dará ensejo à percepção de remuneração ou gratificação adicional.
Parágrafo 3º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC** prestará apoio administrativo ao Conselho Deliberativo.

Parágrafo 4º – As competências executivas dos integrantes do Conselho Deliberativo serão definidas em regimento interno, elaborado pelo primeiro Conselho Deliberativo empossado.

Art. 6º - Compete ao Conselho Deliberativo do **FUNDEC**:
I – deliberar sobre as aplicações dos recursos;
II – fixar prioridades para a utilização dos recursos;
III – submeter à aprovação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil proposta do orçamento anual.

Art.7º - No caso de necessidade de aplicação urgente de recursos financeiros para área em situação de emergência ou estado de calamidade pública poderá o presidente do Conselho Deliberativo autorizar despesas “ad referendum” do Conselho, as quais serão justificadas no prazo máximo de 72 horas.
Parágrafo 1º - O presidente do Conselho Deliberativo poderá contratar temporariamente especialistas na área de defesa civil a preços compatíveis com os de mercado durante eventos caracterizados como situação de emergência ou calamidade pública período não superior a 180 (cento e oitenta dias).

Art. 8º - Fica acrescido o inciso V do parágrafo único do art. 26 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que passa a vigorar com a seguinte redação:
V - O disposto no inciso I quando aferido a situação de emergência ou calamidade pública pelo governo federal não será obrigatório as exigências previstas nos inciso de II a IV.
Art.9º - Os recursos do **FUNDEC** serão aplicados, também para o fortalecimento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - , incluindo ações e cooperação técnica para a realização de cursos, treinamentos e seminários, e executores de atividades de defesa civil.
Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 15 de maio de 2012.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea de acordo com o art. 90 e seus páragrafos 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea
Em: 15.05.2012.

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:79D82E6A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNCIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CARTA CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CARTA CONTRATO
O Prefeito Municipal de Coari Resolve: reconhecer e ratificar o Parecer da CPL, para Dispensa de Licitação nº. 008/2012, que gerou a Carta Contrato nº 007/2012 nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93, para locação de Embarcação da Zona Rural de propriedade do senhor Enoc da Silva Camacho, CPF: 627.531.692-68, para transporte escolar dos Alunos da Comunidade Vila Sales Rio Aroâ de interesse da Secretaria Municipal de Educação, prazo de 08 meses e 14 dias a Contar do dia da assinatura do contrato, valor mensal da Dispensa e de R$: 2.744,00 **(dois mil setecentos e quarenta e quatro reais),** tendo em vista o referido atende as finalidades precípuas da administração.

ARNALDO ALMEIDA MITOUSO
Prefeito Municipal de Coari-am

Coari 16 de Abril de 2012

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Junior
Código Identificador:DD03E1E7

SECRETARIA MUNCIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CARTA CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CARTA CONTRATO

O Prefeito Municipal de Coari Resolve: reconhecer e ratificar o Parecer da CPL, para Dispensa de Licitação nº. 009/2012, que gerou a Carta Contrato nº 008/2012 nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93, para locação de Embarcação da Zona Rural de propriedade do senhor Ozias do Nascimento Oliveira, CPF: 193.208.682-04 para transporte escolar dos Alunos da Comunidade Santa Rosa de interesse da Secretaria Municipal de Educação, prazo de 08 meses e 14 dias a Contar do dia da assinatura do contrato, valor mensal da Dispensa e de R$: 3.744,00 **(três mil setecentos e quarenta e quatro reais),** tendo em vista o referido atende as finalidades precípuas da administração.

ARNALDO ALMEIDA MITOUSO
Prefeito Municipal de Coari-AM
Coari 16 de abril de 2012

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Junior
Código Identificador:1DAF5AA7

SECRETARIA MUNCIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Jurídica com Exclusividade de Profissional do Setor Artístico Nacional, em comemoração a o Aniversário do Município de Coari em 02 de agosto de 2012. Atração Nacional: **DUPLA RENER E RONALDO.** O Prefeito Municipal de Coari Resolve reconhecer e ratificar o parecer da CPL **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº. 004/2012, nos termos do inciso III e § I do Art. 25, da Lei 8.666/93. Justificativa: Contratação de Pessoa de qualquer Setor Artístico diretamente ou através de Empresário Exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A Empresa Contratada, N. P. PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS LTDA-ME CNPJ: 12.696.123/0001-98, para prestação de serviços de Atração Musical Regional, para a Comemoração do Aniversário do Município de Coari em 02 de agosto de 2012, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, data da Inexigibilidade dia 02 de agosto de 2012 perfazendo o valor total de **R$ 188.000,00** (cento e oitenta e oito mil reais). Coari 09 de julho de 2012.

ARNALDO ALMEIDA MITOUSO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Junior
Código Identificador:2B48F933

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2012, DE 06.07.2012 - PARTE I

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, RÔMULO BARBOSA MATTOS, *no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,*
CONSIDERANDO, *o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira e a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005,*
CONSIDERANDO, *a Lei nº 081/2001, de 01.10.2001, que acrescenta o Parágrafo Único do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município,*

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no diário oficial dos Municípios através do Edital nº 001/2012 - PME, de 13 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - ***CONTRATAR*** *em regime temporário, pelo período de* ***06 (seis) meses****, a contar do mês de* ***JULHO/2012,*** *para suprir a demanda do quadro de pessoal nos programas: municipal, estadual e federal, conforme previsto no Processo Seletivo Simplificado-PSS.*

CARGO: SERVIÇOS GERAIS				
Nº	NOME	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VENCIMENTO (R$)
01	ADEMULAN MENDES DE ARAÚJO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
02	ALAILSON FERREIRA DE LIMA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
03	ALBECY GONÇALVES DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
04	ANTONIA FERREIRA DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
05	ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
06	ANTONIO CARLOS DA COSTA RODRIGUES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
07	CREUSEMILDA MARIANO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
08	DOMINGOS VITURINO DA SILVA FERREIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
09	EDILENE TEIXEIRA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
10	EDISSONEI DE SOUZA FRANCO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
11	ELCION PEDROSA SAMPAIO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
12	ELINA MENESES DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
13	ELIZEU LIMA BARROS	ZONA URBANA	SEMED	622,00
14	ERINELDO ALVES DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
15	EVALDO DA SILVA RODRIGUES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
16	FRANCISCA SABINO DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
17	FRANCISCO JONAS MIRANDA DE BRITO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
18	FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
19	IBERLÂNDIA BERNARDO DA COSTA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
20	JOÃO PAULO NASCIMENTO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
21	JORGE GETULIO MONTEIRO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
22	JOSE FRANCISCO MENEZES DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
23	JOSÉ GUIMARÃES PORTELA DE AGUIAR	ZONA URBANA	SEMED	622,00
24	JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
25	JOSE RUI XIMENES DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
26	KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	ZONA URBANA	SEMED	622,00
27	LILIA SILVEIRA GOMES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
28	LINA CARDOSO VIEIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
29	MANOEL ERTON MARTINS FARRAPOS	ZONA URBANA	SEMED	622,00
30	MANOEL FRANÇA DE MELO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
31	MANOEL VANDINEYCE DA SILVA FERREIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
32	MARCIA MARIA FURTADO VIEIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
33	MARIA ANTÔNIA CARDOSO DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
34	MARIA ANTONIA FERREIRA SANTANA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
35	MARIA APARECIDA ALVES CHAVES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
36	MARIA AUXILIADORA DA SILVA BATISTA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
37	MARIA CLEUDETE DE SOUZA SILVEIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
38	MARIA COSMA EPIFÂNIO DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
39	MARIA DA LIBERDADE DA SILVA PINHEIRO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
40	MARIA DO CARMO MELO DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
41	MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00

42	MARIA ELIONETE BERNARDO DE MORÃES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
43	MARIA ELIVANIA LOPES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
44	MARIA FLAVIENE GENTIL LOPES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
45	MARIA IRLIANE DA SILVA XAVIER	ZONA URBANA	SEMED	622,00
46	MARIA JANE LIMA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
47	MARIA LINA ALVES CHAVES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
48	MARIA LUCIENE GREGORIO PEREIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
49	MARIA LUCIONE PEDROSA DE SALES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
50	MARIA MARILENE ALVES GALVÃO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
51	MARIA NONATA DA SILVEIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
52	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
53	MARIA RITA GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
54	MARIA SÉ PEREIRA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
55	MARIA SILVIA DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
56	MARINEIDE SILVA DE ANDRADE	ZONA URBANA	SEMED	622,00
57	MARLÚCIA SABINO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
58	NOBERTO CASTRO DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
59	PEDRO CARLOS RODRIGUES PAULINO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
60	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
61	RAIMUNDA ANTONIA ALVES MARIANO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
62	RAIMUNDA AUGUSTINHO DE LIMA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
63	RAIMUNDA CLEICIANE SABOIA DA COSTA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
64	RAIMUNDA FRANCISCA PROFIRO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
65	RAIMUNDA NONATA ALVES FERREIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
66	RAIMUNDA PEREIRA DE ALMEIDA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
67	RAIMUNDO CASTRO DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
68	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
69	RAIMUNDO NONATO SOUZA FRANCO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
70	RAÍRES RIBEIRO DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
71	ROZILENE GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
72	ROZIMAR CASTRO CHAVES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
73	SÁRIA LINHARES MONTEIRO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
74	SEBASTIANA DE SOUZA MELO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
75	SIMONE DA SILVA ALMEIDA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
76	TEREZA GLORIA DE ARAÚJO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
77	TEREZINHA DE JESUS BARBOSA BEZERRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
78	VANGLESSO DE SOUZA BARBOSA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
79	VICENTE BORGES DE ARAUJO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
80	WILCINEY FERREIRA DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
CARGO: SERVIÇOS GERAIS – PETI				
01	ANTONIA ALCILETE DE MATTOS FREITAS	ZONA URBANA	PETI	622,00
02	ANTONIO CLENILDO MACIEL DE SOUZA	ZONA URBANA	PETI	622,00
03	JURCLEANE ARAUJO DE PAIVA	ZONA URBANA	PETI	622,00
04	MARIA CLEUZELENE RUFINO DE LIMA	ZONA URBANA	PETI	622,00
05	MARIA FERREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	PETI	622,00
06	MARIA IVANEIDE MORAIS DA SILVA	ZONA URBANA	PETI	622,00
07	MARIA JOSE ALVES LUCAS	ZONA URBANA	PETI	622,00
08	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	ZONA URBANA	PETI	622,00
09	MARIA LIZETE DA SILVA PARENTE	ZONA URBANA	PETI	622,00
10	RAIMUNDA GOMES LOPES	ZONA URBANA	PETI	622,00
CARGO: COORDENADORA – PETI				
01	LISCÉLIA PINHEIRO NASCIMENTO	ZONA URBANA	PETI	1244,00
CARGO: MONITOR - PETI				
01	ANTONIO ALDEMIR DE MELO FRANÇA	ZONA URBANA	PETI	622,00
02	ELIZANGELA LELIS DA SILVA	ZONA URBANA	PETI	622,00
03	ENÉIAS CASTRO LINHARES	ZONA URBANA	PETI	622,00
04	FRANCISCA NÚBIA RIBEIRO WANDERLEU	ZONA URBANA	PETI	622,00
05	JOSE ERLANDIO SAMPAIO LUCAS	ZONA URBANA	PETI	622,00
06	JOSÉ JORGE SAMPAIO	ZONA URBANA	PETI	622,00
07	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA	ZONA URBANA	PETI	622,00
08	ROSA MARIA GURGEL DA ROCHA	ZONA URBANA	PETI	622,00
CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA – SEMED				
01	ANTÔNIA ROCICLÉIA GOMES MACIEL	ZONA URBANA	SEMED	700,00
02	ANTONIO IAGO DE CASTRO LIMA	ZONA URBANA	SEMED	700,00
03	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	700,00
04	MIKAELE WANDERLEY DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	700,00
05	RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	700,00
06	ROSÂNGELA DELMIRO FERREIRA	ZONA URBANA	SEMED	700,00
CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR				
01	ANTONIO CHARLE GALDINO PINHEIRO	ZONA URBANA	SEMED	700,00
02	EDELSON MENDES DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	700,00
03	FERNANDO FERNANDES MENEZES	ZONA URBANA	SEMED	700,00
04	JOSE WASHINETON JUREMA DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	700,00
05	LEON DENIS COSTA DE SOUZA JUNIOR	ZONA URBANA	SEMED	700,00
06	ODINELDO GURGEL DOURADO	ZONA URBANA	SEMED	700,00
07	RAIMUNDO ALEX DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	700,00
08	SERGIONE GOMES DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	700,00
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – SEMED				
01	ELIAS NASCIMENTO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
02	ISLENO RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
03	JHONANTAN MELO DO NASCIMENTO	ZONA URBANA	SEMED	622,00

Publicado por:
Zildo França de Lima
Código Identificador:7694CA2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2012, DE 06.07.2012 - PARTE II

04	JOSÉ GENILSON GONÇALVES CAVALCANTE	ZONA URBANA	SEMED	622,00
05	LUIZ CARLOS PORTELA GOMES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
06	MANOEL DE JESUS FERREIRA MONTEFUSCO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
07	MARCOS OLIVEIRA XAVIER	ZONA URBANA	SEMED	622,00
08	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
CARGO: SERVIÇOS GERAIS – SEMSA				
01	ANGELA MARIA MENDES DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
02	ANTÔNIA CLEANE DE SOUZA FRANCO	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
03	ANTONIO MARCOS MOURA GOMES	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
04	COSMA BRITO GOMES	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
05	EDILENE MIRANDA JORGE	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
06	FRANCISCA DAS CHAGAS GALDINO	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
07	FRANCISCO LAZARO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
08	GILIANA FERNANDES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
09	HERMOGENES ARAUJO DE CASTRO	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
10	ISAÍAS CASTRO DA SILVA	ZONA	SEMSA	622,00

		URBANA		
11	LIONERI MENDES DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
12	MARIA ALTAIR FARIAS PORTELA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
13	MARIA AMÉLIA CASTRO DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
14	MARIA ANTONIA PAULO RODRIGUES	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
15	MARIA CARLINDA MENDES FERNANDES	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
16	MARIA CARMENLUCIA CARIOCA DOS SANTOS	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
17	MARIA DA LIBERDADE XAVIER PEDROSA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
18	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
19	MARIA GALVÃO DA COSTA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
20	MARIA LUIZA SILVEIRA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
21	MARIA NILCE MARQUES	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
22	MARIA NONATA LUCAS MOREIRA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
23	MATILDE SALES DA COSTA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
24	NIZÉLIA VIANA FERNANDES	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
25	SEBASTIANA ALDENILSE FERNANDES PEREIRA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
CARGO: ACS – ZONA RURAL				
01	ADIRÃ CLÁUDIO DE ARAUJO	ZONA RURAL	ESTRADA SAO SEBASTIAO	714,00
02	ALDAIR GOMES DA SILZA	ZONA RURAL	CIPUAL	714,00
03	ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA	ZONA RURAL	GRANJA E BOM FUTURO	714,00
04	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	ZONA RURAL	BOA ESPERANÇA	714,00
05	ANTONIO ANCELMO RIBEIRO	ZONA RURAL	AGROVILA II	714,00
06	ANTONIO DA SILVA MORAES	ZONA RURAL	RIO DE JANEIRO	714,00
07	ARLENE ALVES DA SILVA	ZONA RURAL	SACADO	714,00
08	BRUNA PINHEIRO DE FARIAS	ZONA RURAL	VAROURO II	714,00
09	FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEREDO DE SOUZA	ZONA RURAL	TRACOA	714,00
10	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	ZONA RURAL	BOM JARDIM	714,00
11	FRANCISCO OLIVEIRA LIMA	ZONA RURAL	ESPINHEIRO I e II	714,00
12	JOÃO ALVES DE HOLANDA	ZONA RURAL	SANTA BARBARA	714,00
13	JOÃO ARAUJO MARINHO	ZONA RURAL	NITEROI	714,00
14	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	ZONA RURAL	FOZ DO JURUPARY	714,00
15	JOSÉ ARAGÃO FURTADO	ZONA RURAL	AGROVILA SEDE	714,00
16	JOSÉ GILSON GURGEL DE MOURA	ZONA RURAL	VILA GOMES	714,00
17	JOSÉ JORDEMAR BARBOSA PINHEIRO	ZONA RURAL	IGARAPE DO RATO	714,00
18	MARIA CLAUDIANA MAIA DA SILVA	ZONA RURAL	ATY	714,00
19	MARIA DA PENHA CRUZ SOUZA	ZONA RURAL	DIANA	714,00
20	MARIA DE JESUS MOURA DA SILVA	ZONA RURAL	FAZENDA	714,00
21	MARIA EDINALDA DA COSTA PEREIRA	ZONA RURAL	IGARAPE DO REPARTIMENT	714,00
22	MARIA SI PEREIRA DE MELO	ZONA RURAL	SANTA CATARINA	714,00
23	MARINEUDA SAMPAIO DE SALES	ZONA RURAL	TRES BOCAS	714,00
24	MARTA MARIA ARAGÃO VIEIRA	ZONA RURAL	SOBRAL COLONIA	714,00
25	ORNATO PEREIRA DA SILVA	ZONA RURAL	MARAJA	714,00
26	OZYEL CASTRO CLÁUDIO	ZONA RURAL	AGROVILA I	714,00
27	RAIMUNDA NONATA COSTA PEREIRA	ZONA RURAL	ESTRADA DO MARAJÁ	714,00
28	RAIMUNDA NONATA DA SILVA GOMES	ZONA RURAL	FOZ DO ENVIRA	714,00
29	RAIMUNDO DE JESUS DE SOUZA	ZONA RURAL	BRISA	714,00
30	RAIMUNDO NONATO MORAES DE CASTRO	ZONA RURAL	FOZ DO ENVIRA	714,00
31	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE PAIVA	ZONA RURAL	COMUNIDADE ESTREMA	714,00
32	RAIMUNDO ROMARIO MORAIS DE MOURA	ZONA RURAL	BOA ESPERANÇA	714,00
33	REJANE SOCORRO LOURENÇO CARNEIRO	ZONA RURAL	MANAQUIRI	714,00
34	ROSILETE FERREIRA DE SOUZA	ZONA RURAL	ESTRADA MARAJÁ	714,00
CARGO: ACS – ZONA URBANA				
01	CLANCELSON DE SOUZA SILVEIRA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
02	ELIOMAR DOS SANTOS FERREIRA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
03	FRANCILETE FERREIRA DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
04	FRANCISCA DE FRANÇA ALVES	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
05	GENEIDE CLAÚDIO DA SILVEIRA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
06	GRACIRENE MIRANDA JORGE	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
07	IBERLÂNDIO LEMOS TORQUATO	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
08	IZERLEIDE FELICIANO TEXEIRA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
09	JOÃO ALVES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
10	JOSÉ AUGUSTO ALVES DA COSTA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
11	JOSÉ FRANCISCO JORGE ROSENDO	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
12	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
13	MARIA EMILIANA DA SILVA MORAES	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
14	MARIA GENILDA NETO PINHEIRO	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
15	MARIA JOSÉ MACIEL DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
16	MARIA LINA EPIFÂNIO	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
17	MARIA ROSELI B. GURGEL	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
18	MARINETE MESQUITA FERNANDES	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
19	RAIMUNDA DE FREITAS FERREIRA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
20	MARTA FERREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
21	MARIA DO SOCORRO SIMÕES CRAVEIRO	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
22	MARIA FRANCISCA LUCAS DOS SANTOS	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
23	ANTONIA RIZETE ALVES DE AGUIAR	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
24	ANTONIO CARLOS MELO MAIA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
25	JOSÉ MAURO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
26	MARIA IZANE VIEIRA DE ARAUJO	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
27	TEREZINHA SAMPAIO DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
28	ERNANDES GOMES DE FREITAS	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
29	FRANCISCO ANTONIO MOURA DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
30	MARIA ANTONIA CARDOSO DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
31	ELCIVAN ESTEVO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
32	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
33	RISONEIDA CLEMENTINO DE ARAUJO	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
34	ANA ROSÁLIA JORGE DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	714,00
CARGO: VIGIA – SEMSA				
01	ADRIANO ALVES GOMES	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
02	CLEUDO GUILHERME DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
03	EDILBERTO CASTRO DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
04	EMERSON DE SOUZA CORDEIRO	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
05	ENOQUE BISPO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
06	FRANCISCO ORLEILSON CASTRO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
07	FRANCISCO SOUZA RODRIGUES	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
08	GEOVÂNIO MACIEL DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
09	JACINTA MARTA ALVES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
10	JOÃO PAULO CORREIA VIEIRA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
11	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
12	JOSÉ DA SILVA FERREIRA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
13	JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE FERNANDES	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
14	JOSÉ VANDERLON GOMES DOS SANTOS	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
15	JOSÉ WILSON SOUZA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
16	MANOEL DAMIÃO DE AGUIAR	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
17	NEYLSON RUFINO MARINHO	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
18	RAIMUNDO CONCEIÇÃO MORAIS DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00

19	RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
20	RAIMUNDO LEMOS TORQUATO	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
21	SAMARIA LINHARES MONTEIRO	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR				
01	ALDENIZE ALVES CLÁUDIO	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
02	ANA CLAUDIA MARTINS TABOSA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
03	ANTONIO JOSÉ MENDES DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
04	ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA FILHO	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
05	CLÍNTIA MARIA LOPES DE AGUIAR	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
06	CRISTIANE MONTEFUSCO PINHEIRO	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
07	DADILENE FERREIRA ALVES	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
08	EDNA RUFINO MARINHO	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
09	EDSONETE LINHARES DE FARIAS	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
10	ELINÉZIA CASTRO DA SILVA E SILVA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
11	ELIZÂNIA ALVES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
12	ERIANE DA SILVA MELO	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
13	FRANCÉLIA VENÂNCIO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
14	FRANCIONE ALVES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
15	FRANCISCA ANTONIA EPIFÂNIO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
16	IRIVÂNIA PERIRA DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
17	JOCIONE DE MELO MARQUES	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
18	JURCLEIDE GURGEL RIBEIRO	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
19	MADALENA EPIFÂNIO MARQUES	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
20	MAGNA BERNARDO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
21	MARCICLÉIA MENESES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
22	MARIA AGLAIMAR MONTEIRO DOURADO	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
23	MARIA CLEONICE DE SOUZA SILVEIRA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
24	MARIA DAS DORES DA SILVA PINHEIRO	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
25	MARIA FLÁVIA GOMES FEITOZA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
26	MARIA FRANCILENE PINHEIRO DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
27	MARIA FRANCISCA BATISTA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
28	MARIA LUIZA PAIVA MATTOS	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
29	MARIA ROSÉLIA CASTRO CLÁUDIO	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
30	MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
31	MARLINÊS RODRIGUE MARINHO	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
32	NAYRA FERNANDES M. BEZERRA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
33	OCELIA FELICIANO DE MATTOS	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
34	PEDRINA FEITOSA RODRIGUES	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
35	RAIMUNDA ELIONETE FERREIRA MONTEFUSCO	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
36	RAIMUNDO NONATO BRÁS PINHEIRO	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
37	ROSA MARIA MENEZES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
38	SIDINÉIA ALVES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
39	VANEIDE DA SILVA FERREIRA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
40	VANGILUCIA PEREIRA DE MELO	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
CARGO: PROFESSOR DE APOIO PARALELO INDIVIDUAL				
01	ADEILSON PROFIRO DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
02	ALDENIR PEDROSA FARIAS	ZONA RURA	SEMED	622,00
03	ALZIR RAUL KULINA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
04	ALDIRENE SOUZA DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
05	ALMIR PEREIRA RAUL	ZONA RURAL	SEMED	622,00
06	ALTEVIR MONTEFUSCO DE PINHO	ZONA RURAL	SEMED	1.244,00
07	AMAZONINO CASTRO DE SOUZA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
08	ANTONIA DAIANA ANDRADE DA COSTA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
09	ANTONIA LUCIANA LEMOS	ZONA RURAL	SEMED	1.244,00
10	ANTONIA MAIKA BRITO DESOUZA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
11	ANTONIA MARINEI DA SILVA MONTEIRO	ZONA RURAL	SEMED	622,00
12	ANTONIA MOTA DE SOUZA	ZONA RURAL	SEMED	1.244,00
13	ANTONIA SANDRA BARBOSA DE LIMA	ZONA RURAL	SEMED	1.244,00
14	ANTONIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	ZONA RURAL	SEMED	1.244,00
15	ANTONIO ROSELIO FERNANDES SANTOS	ZONA RURAL	SEMED	622,00
16	ANDREANE ALVES LEMO	ZONA RURAL	SEMED	622,00
17	EDIVANDO MONTEFUSCO PAULINO	ZONA RURAL	SEMED	1.244,00
18	ELITON COELHO BASTOS	ZONA RURAL	SEMED	1.244,00

Publicado por:
Zildo França de Lima
Código Identificador:E60466EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2012, DE 06.07.2012 - PARTE III

19	ELIVON BRAZ PINHEIRO	ZONA RURAL	SEMED	622,00
20	ÉRICA ALVES DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
21	FRANCISCA ÉLIDA L. DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
22	FRANCISCO CELIO CASTRO DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	1.244,00
23	FRANCISCO DIONO PAULINO DE OLIVEIRA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
24	FRANCISCO IRLION DA SILVA XAVIER	ZONA RURAL	SEMED	622,00
25	FRANCISCO JAMES ANDRADE CHAVES	ZONA RURAL	SEMED	622,00
26	FRANCISCO OMAR KULINA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
27	GERLIANE LIMA DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
28	GLICÉLIA ALVES DE CARVALHO	ZONA RURAL	SEMED	622,00
29	HILÁRIO SIMÕES NETO	ZONA RURAL	SEMED	622,00
30	IRIANE COSTA DE LIMA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
31	IRIS BRAZ DE LIMA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
32	ISA FRANCISCA KULINA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
33	ISAIAS BRAZ DE LIMA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
34	JACIMAR CARDOSO RODRIGUES	ZONA RURAL	SEMED	622,00
35	JECILENE MENESES DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	1.244,00
36	JOELMA BARROS DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
37	JOSE ADALBERTO SOUZA DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
38	JOSÉ AUGUSTO ALVES DE BRITO	ZONA RURAL	SEMED	622,00
39	JOSÉ EZIMAR DE ARAÚJO BARROS	ZONA RURAL	SEMED	622,00
40	JOSÉ JAIRO DA SILVA ARAÚJO	ZONA RURAL	SEMED	622,00
41	JOSE ROMILDO ALVES DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
42	JOSE ROMILDO MARRI	ZONA RURAL	SEMED	622,00
43	LAÉCSON FERNANDES BASTOS	ZONA RURAL	SEMED	1.244,00
44	MAGNA GALDINO PINHEIRO	ZONA RURAL	SEMED	622,00
45	MARIA ALVES DE SOUZA	ZONA RURAL	SEMED	1.244,00
46	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
47	MARIA DE JESUS CORREIA DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
48	MARIA DE JESUS DA SILVA CHAVES	ZONA RURAL	SEMED	622,00
49	MARIA DE LOUDES BARBOSA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
50	MARIA JOSÉ DE SOUZA BATISTA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
51	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
52	MARIA LEDA PEDROSA DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
53	MARIA LENI ALVES DA COSTA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
54	MARIA LIDIANE GOMESDA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
55	MARIA LIONE GOMES DE LIMA	ZONA RURAL	SEMED	1.244,00
56	MARIA LUCENILDA BEZERRA SABÓIA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
57	MARIA LUCENILDA SANTIAGO JORGE	ZONA RURAL	SEMED	622,00
58	MARIA LUZiA RIBEIRO DE PAIVA	ZONA RURAL	SEMED	1.244,00
59	MARIA NATALIANA GOMES DOS SANTOS	ZONA RURAL	SEMED	622,00
60	MARIA ROSELIA MONTEIRO DE SOUZA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
61	MARIA ROSILENE BARROS DE ARAÚJO	ZONA RURAL	SEMED	622,00
62	MARIA SONIA DA SILVA LIMA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
63	MARIA ZILIANE PEREIRA DA	ZONA RURAL	SEMED	622,00

	COSTA			
64	MERIS RAMOS DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
65	MIQUEIAS GOMES DA COSTA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
66	MOACI ROQUE KULINA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
67	NAETE LINHARES DE FARIAS	ZONA RURAL	SEMED	622,00
68	PAULO ROBERTO CORREIA VIEIRA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
69	QUEZIA PEREIRA DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
70	RAILAN BARBOSA DA COSTA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
71	RAILSON FURTADO VIEIRA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
72	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	1.244,00
73	RAIMUNDA NONATA FERREIRA NETO	ZONA RURAL	SEMED	622,00
74	RAIMUNDO GALVÃO DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
75	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	1.244,00
76	RANE ANTONIA CARNEIRO FERNANDES	ZONA RURAL	SEMED	622,00
77	ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	ZONA RURAL	SEMED	622,00
78	ROCILDA CARNEIRO DA SILVA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
79	ROMILDO GOMES DE AGUIAR	ZONA RURAL	SEMED	622,00
80	VERIANE PEREIRA BARBOSA	ZONA RURAL	SEMED	622,00
CARGO: PROFESSOR DE APOIO PARALELO – ZONA URBANA				
01	ANA NERY PEREIRA DE PAIVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
02	ANA PAULA LEMOS GOMES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
03	ANTONIA ADAIRIS RODRIGUES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
04	ANTONIA AURIANA DA SILVA GOMES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
05	ANTONIA JEANE B. DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
06	ANTONIA LIMA DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
07	ANTONIA ROSELY BERNARDINO DE ARAÚJO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
08	ANTONIA VANESSA GOMES DO NASCIMENTO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
09	ANTONIETA LIMA DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
10	ANTONIO AGLEY RIBEIRO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
11	ANTONIO CLEISON LIMA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
12	ANTONIO EPIFÂNIO DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
13	AURICÉLIO FARIAS DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
14	CARLIONETE ALVES FERREIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
15	CARPEGIANIA SANTANA DIAS	ZONA URBANA	SEMED	622,00
16	CIRLÂNDIA MATEUS DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
17	DANDARA BADRA FERNANDES MENESES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
18	EDINEIDE DA SILVA FERREIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
19	ELIABE CASTRO DE PAIVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
20	ELIANA MIRANDA JORGE	ZONA URBANA	SEMED	622,00
21	ELIENE PINHEIRO DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
22	ELIOMAR DA SILVA FERREIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
23	ELISANDRA LELES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
24	ELIVALDO BARROS DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
25	ELIZAEL FRANÇA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
26	ELIZÂNIA PINHEIRO DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
27	FRANCISCA DA LIBERDADE RODRIGUES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
28	FRANCISCA MARGARETE LESSA DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
29	FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MARRQUES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
30	FRANCISCO JORSIMAR BARBOSA PINHEIRO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
31	GEANA REBOLÇAS DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
32	GEANE ALMEIDA MARTINS	ZONA URBANA	SEMED	622,00
33	GENTIL CORREIA LIMA NETO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
34	GERSINA NETO DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
35	GILIARD FERNANDES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
36	GIRLENE LIMA DE MELO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
37	GLEICIONE FERREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
38	IEDA DE HOLANDA DO NASCIMENTO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
39	IVANILDE MENESES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
40	JOÃO KENNEDY GURGEL DE MOURA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
41	JONHARA CASTRO CLÁUDIO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
42	JORGIMAR BARBOSA PINHEIRO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
43	JOSÉ CARLOS MENDES FERNANDES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
44	JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS	ZONA URBANA	SEMED	622,00
45	KAMILA NASCIMENTO MELO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
46	LARISSA DEARAÚJO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
47	LEANE ALVES DO NASCIMENTO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
48	LIDIANE DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
49	LUIZ DE MOURA FERREIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
50	LUNA GURGEL MENESES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
51	MANOEL DA CRUZ FERREIRA JUREMA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
52	MANOEL LOURENÇO DA COSTA PEREIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
53	MARCOS GURGEL VENÂNCIO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
54	MARDINÊS RODRIGUES MARINHO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
55	MARIA ANDRÉIA GURGEL DOURADO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
56	MARIA ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
57	MARIA CÉLIA GUILHERME DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
58	MARIA CILDA RODRIGUES SANTANA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
59	MARIA CÍNTIA FERNANDES MENESES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
60	MARIA CLEUGÊNIA DE SOUZA SILVEIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
61	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
62	MARIA DA LIBERDADE COSTA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
63	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
64	MARIA DE FATIMA FERREIRA MONTEFUSCO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
65	MARIA DE FATIMA MELO DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
66	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
67	MARIA DO SOCORRO FRANCO DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
68	MARIA FABIANA DA COSTA PINHEIRO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
69	MARIA FLAVIA FERREIRA NETO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
70	MARIA FLAVINILDA GENTIL LOPES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
71	MARIA GELDA NETO PINHEIRO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
72	MARIA GORETE SANTIAGO DA COSTA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
73	MARIA GRICELDA DE SOUZA PINHEIRO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
74	MARIA JOSÉ MELO DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
75	MARIA LENILDA PORTELA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
76	MARIA MÁRCIA ARAÚJO GURGEL	ZONA URBANA	SEMED	622,00
77	MARIA NOELI DA SILVA E SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
78	MARIA SILVA ALVES DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
79	MARIA SUELBER GALDINO PINHEIRO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
80	MARIA TANIA DA SILVA MONTEIRO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
81	MARIA ZENAIDE PORTELA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
82	MARINEZ FERREIRA DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
83	MAYARA MENDES GOMES	ZONA URBANA	SEMED	622,00
84	MIGUEL ANGELO DA SILVA LOURENÇO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
85	NARA ATEM DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
86	NAYRA FERNANDES DE MELO	ZONA	SEMED	622,00

	BEZERRA	URBANA		
87	NILZETE FERREIRA CLÁUDIO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
88	OCINEI FELICIANO DE MATTOS	ZONA URBANA	SEMED	622,00
89	ORLANA FELICIANO DE MATTOS	ZONA URBANA	SEMED	622,00
90	OSEIAS DA SILVA BARBOSA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
91	RAIMUNDA CLEICIANE NUNES DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
92	RAIMUNDA ELZIRENE DOS SANTOS CAMPINA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
93	RAIMUNDA JUCERLÂNDIA ALVES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
94	RAIMUNDA MARGARIDA RIBEIRO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
95	RAIMUNDA MENDES DE CASTRO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
96	RAIMUNDA NONATA PEREIRA DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
97	RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMED	1.244,00
98	RAIMUNDO NONATO LUCAS DA COSTA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
99	RENATO SANTANA PEDROSA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
100	RONILTON SILVA CLEMENTINO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
101	ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	ZONA URBANA	SEMED	622,00
102	ROZANE ANTONIA LOURENÇO CARNEIRO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
103	ROZIANIA GOMES MACIEL	ZONA URBANA	SEMED	622,00
104	SEBASTIANA GOMES SILVEIRA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
105	SHIRLEY GOMES LEITÃO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
106	SONIA MARIA ALVES DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMED	622,00
107	THAUANE LESSA P. TORQUATO	ZONA URBANA	SEMED	622,00
CARGO: ESTERELIZADOR – SEMSA				
01	MARNEE RODRIGUES MARINHO	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
02	MARIA GLEICIONETE GOMES DOS SANTOS	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SEMAS/PBF				
01	ABIEZER CLÁUDIO DE ARAÚJO	ZONA URBANA	SEMAS/PBF	622,00
02	NOEMY RODRIGUES DO NASCIMENTO	ZONA URBANA	SEMAS/PBF	622,00
CARGO: DENTISTA – SEMSA				
01	SÂMIA ANDRESSA MOREIRA	ZONA URBANA	SEMSA	2.030,00
02	PEDRO YASSUO SAGAVA	ZONA URBANA	SEMSA	2.030,00
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SEMSA				
01	ANICELIA DE SOUZA FRANCO	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
02	ANTONIO GILDICELI DE SOUZA PINHEIRO	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
03	GILBERTO MACEDO DE BRITO	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
04	MARIA SOCORRO RODRIGUES SANTANA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
CARGO: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA – SEMSA				
01	CARLOS ALBERTO CASTRO	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
02	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DE LIMA	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
CARGO: AUX. DE FARMACIA – SEMSA				
01	MARIA ELIZANIA LOPES DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
02	OCELIA BARBOSA DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
03	ROSÉLIA GOMES MACIEL	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
CARGO: RECEPCIONISTA – CRAS				
01	EDIVALDA RODRIGUES DE SOUZA	ZONA URBANA	CRAS	622,00
02	EUZÉLIA VIANA FERNANDES	ZONA URBANA	CRAS	622,00
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CRAS				
02	NAION RIBEIRO DA SILVA	ZONA URBANA	CRAS	622,00
CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS – CENTRO DO IDOSO				
01	DULCILENE GOMES DE LIMA	ZONA URBANA	CENTRO DO IDOSO	622,00
02	FRANCISCO MONTEIRO NOGUEIRA	ZONA URBANA	CENTRO DO IDOSO	622,00
03	MARIA DULCILENE FRANÇA DE SOUZA	ZONA URBANA	CENTRO DO IDOSO	622,00
04	MARIA GLÓRIA ALVES DE CASTRO	ZONA URBANA	CENTRO DO IDOSO	622,00
05	MARIA SILDA ALVES DE FRANÇA	ZONA URBANA	CENTRO DO IDOSO	622,00
CARGO: COPEIRA – SEMSA				
01	MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA LIMA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
02	MARIA LUIZA SILVEIRA PONCIANO	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
CARGO: AUX. CONSUTÓRIO DENTÁRIO – SEMSA				
01	CIRLEUSA MOREIRA DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
02	MIRIAN MOURA GOMES	ZONA URBANA	SEMSA	622,00
CARGO: FACILITADOR SOCIAL – SEMAS				
01	ROMILDO CARDOSO RODRIGUES	ZONA URBANA	SEMAS	622,00
CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS – SEMAS/PBF				
01	GRACILENE GOMES DE LIMA	ZONA URBANA	SEMAS/PBF	622,00
02	IZAQUE DO NASCIMENTO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMAS/PBF	622,00
3	MARIA ALCIONE DE BRITO FARIAS	ZONA URBANA	SEMAS/PBF	622,00
04	MARIA ANTONIA DA SILVA CHAVES	ZONA URBANA	SEMAS/PBF	622,00
05	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMAS/PBF	622,00
CARGO: RECEPCIONISTA – SEMAS/PBF				
01	TATIANE NASCIMETO DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMAS/PBF	622,00
CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS – CRAS				
01	LUCIANE BRITO DE SOUZA	ZONA URBANA	CRAS	622,00
02	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA	ZONA URBANA	CRAS	622,00
03	MARIA SONIA BEZERRA DA SILVA	ZONA URBANA	CRAS	622,00
CARGO: FISIOTERAPEUTA – SEMSA				
01	JOMARA VENÂNCIO PAES	ZONA URBANA	SEMSA	1.860,00
CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA – PETI				
01	NILO DAVI GOMES DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	PETI	1.244,00
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SEMSA				
01	LOURIVAL ALVES DO AMARAL	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
02	MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
03	CLEIDINALDO SOUZA LEITAO	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
04	IVANETE CLEMENTINO DE ANDRADE	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
05	MARIA FRANCINEZ PINHEIRO DE FRANÇA	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
06	MARIA ALCIENE COSTA FERREIRA	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
07	RITA GALVÃO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
08	JEIELE CLÁUDIO RODRIGUES	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
09	MIRIAN ROSENDO DA SILVA	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
10	MIRICELIA LINHARES DE CASTRO	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
11	PAULA BEZERRA PEDRON	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
12	MARIA MOTA DE SOUZA	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
13	MIRIANE DE FRANÇA MELO	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
14	MARIA DIONISIA GALDINO PINHEIRO	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
15	EDIANES RODRIGUEZ PINHEIRO	ZONA URBANA	SEMSA	708,50
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
01	MARIA ALTINA ALVES DA SILVA	URBANA	CRAS	1.860,00
02	RAPHAELLA DOS SANT0S PEREIRA	URBANA	SEMSA	1.860,00
03	VERIAN DO NASCIMENTO DA SILVA	URBANA	CRAS	1.860,00
CARGO: ENFERMEIRO				
01	EDJANE ANDREIA REGO PEDROSA	URBANA	SEMSA	1.860,00
02	NELSON RUBENS FREIRE DO VALE	URBANA	SEMSA	1.860,00
03	SHIRLY DE SOUZA FRANÇA	URBANA	SEMSA	1.860,00

Publicado por:
Zildo França de Lima
Código Identificador:9CEAB62B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2012, DE 06.07.2012 - PARTE IV

01	MIRIÂNGELA ALVES FARIAS	ZONA URBANA	CRAS	622,00

CARGO: TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA				
01	***JOSAN ANDRADE FERREIRA***	***URBANA***	***SEMSA***	***1.860,00***
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA				
01	***SANDRA MARIA AGUIAR DA SILVA***	***URBANA***	***SEMSA***	***708,50***
CARGO: MÉDICO				
01	***MARIANA HERMIDA DIAS***	***URBANA***	***SEMSA***	***4.687,00***
02	***GIANY CHUMACERO CABEZAS***	***URBANA***	***SEMSA***	***4.687,00***
03	***ALFREDO JORGE ANTONIO JUNIOR***	***URBANA***	***SEMSA***	***4.687,00***
CARGO: NUTRICIONISTA				
01	***MARIA WILIANE MENDES DE SOUZA***	***URBANA***	***SEMED***	***3.720,00***
02	***MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS***	***URBANA***	***SEMSA***	***3.720,00***
CARGO: PSICOLOGO				
01	***JOSE BEZERRA TAVARES FILHO***	***URBANA***	***SEMSA***	***2.030,00***
CARGO: SERVIÇOS GERAIS – SEMED- ZONA RURAL				
01	***ANA CLECIA GOMES DA COSTA***	***ZONA RURAL***	***CIPUAL***	***622,00***
02	***ANTONIA MARTA MIRANDA DO NASCIMENTO***	***ZONA RURAL***	***ATY II***	***622,00***
03	***ANTONIO ALVES CARVALHO***	***ZONA RURAL***	***MARAJA***	***622,00***
04	***ANTONIO FRANCISCO CARMO DE MOURA***	***ZONA RURAL***	***DIANA***	***622,00***
05	***DAMIRES CLÁUDIO DE ARAÚJO***	***ZONA RURAL***	***TRES BOCAS***	***622,00***
06	***DANIEL FEREIRA DA SILVA***	***ZONA RURAL***	***BOCA DO QUEIMADA***	***622,00***
07	***ISMAEL FERREIRA DE SOUZA***	***ZONA RURAL***	***NITEROI***	***622,00***
08	***JOANA ALVES DE OLIVEIRA***	***ZONA RURAL***	***AGROVILA II***	***622,00***
09	***JONECILDA SOUZA DO NASCIMENTO***	***ZONA RURAL***	***LAGO DO ZE ANJO***	***622,00***
10	***JOSE AUGUSTO FURTADO MARQUES***	***ZONA RURAL***	***SOBRAL SEDE***	***622,00***
11	***LUCILENE DE PAIVA COSTA***	***ZONA RURAL***	***AGROVILA III***	***622,00***
12	***MARIA ALCIONE GOMES DE AGUIAR***	***ZONA RURAL***	***NOVO MUNDO***	***622,00***
13	***MARIA ALVES SAMPAIO***	***ZONA RURAL***	***TRES BOCAS***	***622,00***
14	***MARIA ANCELMO RIBEIRO***	***ZONA RURAL***	***AGROVILA III***	***622,00***
15	***MARIA ANGELI P. SANTOS***	***ZONA RURAL***	***SOBRAL COLONIA***	***622,00***
16	***MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA BEZERRA***	***ZONA RURAL***	***SOBRAL SEDE***	***622,00***
17	***MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO ALVES***	***ZONA RURAL***	***TRES BOCAS***	***622,00***
18	***MARIA DE NAZARÉ DE PAIVA COSTA***	***ZONA RURAL***	***MACAU***	***622,00***
19	***MARIA DEUZUITE BRAZ DA COSTA***	***ZONA RURAL***	***AGROVILA I***	***622,00***
20	***MARIA EVANGELISTA LIMA DOS SANTOS***	***ZONA RURAL***	***MARAJA***	***622,00***
21	***MARIA LEDA RODRIGUES DA SILVA***	***ZONA RURAL***	***MARAJA***	***622,00***
22	***MARIA LENILDA ARAÚJO FERREIRA***	***ZONA RURAL***	***NITEROI***	***622,00***
23	***MARIA LUCILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO***	***ZONA RURAL***	***FOZ DO ENVIRA***	***622,00***
24	***MISMA GOMES DE SOUZA***	***ZONA RURAL***	***ATY***	***622,00***
25	***NOÉ CASTRO DE PAIVA***	***ZONA RURAL***	***SOBRAL SEDE***	***622,00***
26	***RAIMUNDA NONATA DA SILVA SANTOS***	***ZONA RURAL***	***TRES BOCAS***	***622,00***
27	***RAIMUNDA NONATA FERREIRA DA SILVA***	***ZONA RURAL***	***VILA GOMES***	***622,00***
28	***RAIMUNDO NONATO COSTA PORTELA***	***ZONA RURAL***	***FOZ DO ENVIRA***	***622,00***
29	***RAIMUNDO NONATO FEITOS A ALVES***	***ZONA RURAL***	***CACAU***	***622,00***
30	***TEREZINHA MOTA DE SOUZA***	***ZONA RURAL***	***MARAJA***	***622,00***

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA*, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2012.*

RÔMULO BARBOSA MATTOS
Prefeito Municipal

MARONILTON DA SILVA CLEMENTINO
Secretário Chefe da Casa Civil em Exercício

FRANCISCO JORZIMAR BARBOSA PINHEIRO
Secretário Municipal de Administraçãoem Exercício

Publicado por:
Zildo França de Lima
Código Identificador:BA16F5B3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

A ***PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA****, no uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO *o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de* ***TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012****;*

CONSIDERANDO *que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;*

CONSIDERANDO *que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.*

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR *a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Firma* ***MELO E CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ Nº 09.616.338/0001-47****, como vencedora do referido certame, através da* ***TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012****.*

II – ADJUDICAR *à referida firma a Execução das Obras e Serviços de* Recuperação de 80km de Estradas Vicinais. *Objeto da referida* ***TOMADA DE PREÇO****, no valor global de* ***R$ 390.320,00 (Trezentos e Noventa Mil Trezentos e Vinte Reais).***
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA*, em 03 de Julho de 2012.*

ANA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:FB108F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2012
ESPÉCIE:Termo de Contrato nº 009/2012, celebrado em 05 de Julho de 2012.
PARTES:Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa Melo & Construções, Comercio e Serviços Ltda.
OBJETO:Obras e Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais do Municipio de Ipixuna.
PRAZO DE EXECUÇAO: 4 meses
VALOR GLOBAL: R$ 390.320,00 (trezentos e noventa mil trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 020501 - 26.782.0091.1.013-Recuperação Estradas Vicinais, elemento de despesa: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica, Fonte de Recurso: F.P.M, R.P.
FUNDAMENTO: Tomada de Preço de nº. 001/2012.

IPIXUNA/Am, 05 de Julho de 2012.

ANA MARIA FARIAS DE OLIEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:A8E69A5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem Cargos de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:
CARGO: Professor (Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano)
Carga horária: 40 horas semanais
Polo I - Zona Rural

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Hiamara do Nascimento LaRoque	1
Ligia Alves de Negreiros	2
Joel de Souza Menezes	3
Suelen Maia da Costa	4
Elizete Ribeiro da Silva	5
Eleniza da Silva Chagas	6
Solange de Almeida Maciel	7
Josiene Maria Pereira Andrade de Souza	8
Tallyandra Pinheiro Correia	9

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 5 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:CADF908F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem Cargos de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:
CARGO: Professor (Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano)
Carga horária: 40 horas semanais
Polo II - Zona Rural

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Lima Gomes	1
Jose Marques Xavier dos Santos	2
Jucilene Gomes Rodrigues	3
Denilson Valeriano da Silva	4
Carla Fernanda Gomes da Silva	5
Mayra Divani Barros de Gusmao	6
Francisca Elizandra Palheta Gomes	7
Mario Sergio Macedo e Silva	8
Núbia dos Santos da Silva	9
Rosane Pantoja da Silva	10
Cleonice de Menezes Silva	11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 5 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C e r t i d ã O:
Certifico Que o Presente Decreto Foi Publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, Aos 5 (cinco) Dias do Mês de Julho de 2012 (dois Mil e Doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:952D539C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem Cargos de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:
CARGO: Professor (Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano)
Carga horária: 40 horas semanais
Polo III - Zona Rural

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Claete Vasconcelos dos Santos	1
Davi Melo de Oliveira	2
Ruth de Souza Barros	3
Mariele Calheiros Barros	4
Suzye Hellenn Matos Vidinho	5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 5 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:6363D78B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de

Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem Cargos de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:
CARGO: Professor (Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano)
Carga horária: 40 horas semanais
Polo IV - Zona Rural

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Jessé Ferreira de Paula	1
Lídia de Fátima Oliveira	2
Jany Fabia Ferreira Praia	3
Karol Magalhaes de Oliveira	4
Ednei Souza da Silva	5
Maria de Jesus Dias Martines	6
Maria Antonieta da Silva Ferreira	7
Francismar de Oliveira	8
Nara Lúcia Pereira Maia	9
Adeline Marie Silva de Freitas	10
Danielle de Fatima Oliveira Cardoso	11
Alderjander Bernardes Pimentel	12
Josiel Monteiro de Souza	13
Ana Lucia de Araujo Seda de Oliveira	14
Edineli Neves Perdigao	15
Adriana Barroso Tapajós	16
Maria Madalena Menezes Rolleri	17
Leida Mara Arcos Castro	18
Olivia Miranda Mamud	19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 5 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:2CAEC492

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem Cargos de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:
CARGO: Professor (Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano)
Carga horária: 40 horas semanais
Polo V - Zona Rural

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Maria do Rosário dos Anjos Silva	1
Terezinha Menezes Filha Coelho	2
Antonio Sebastião Marques Serrão	3
Rosenilce da Silva Santos Zacarias	4
Alzira Marques de Oliveira	5
Helen Nara Raposo dos Santos Schultz	6
Waldilene da Cunha Paes	7
Edilma Monteiro de Castro	8
Adail Teixeira de Matos	9
Marluce Assunção dos Santos	10
Divina Aparecida Marques Smith	11
Joao Jose Farias de Souza	12
Maria Jose Carvalho da Silva	13
Cyntia Maria Simões Barros	14
Metuzalém Rebelo de Castro	15
Talison Barreto da Silva	16
Ana Lucia Santos de Souza	17
Ronise Simões da Silva	18
Maria da Conceição Pereira de Souza	19
Marcela de Souza Bezerra	20
Rosinei Serrao Pimenta	21
Bruna Perpétua Ferreira Zanelato	22
Thais Lima Moraes	23
Karina Campos Nogueira	24
Maria Ivonete Torres de Oliveira	25
Francisco de Assis Andrade da Silva	26
Kenussi Batista Bezerra	27
Julielson Serrão da Silva	28
Maria do Carmo Barbosa Miranda	29
Marcondes Gomes Arcos	30
Adriana Taborda Bee	31
Adriana Maria da Costa Silva	32
Gorete Caiado da Silva	33
Maria Laura Sarmento Palheta	34
Francilene Marques da Silva	35
Tania Mara de Andrade	36
Marlucia Oliveira de Souza	37
Ilcilene Benezar Carvalho	38
Iracimar Batista Brasil	39
Pedro Azevedo Martins	40
Neander dos Santos Andrade	41

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 5 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:F0EE66CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeada, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer Cargo de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	POLO	CLASSIFICAÇÃO
Kássia Reis Lever	Professor (Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano)	40 horas semanais	Polo V - Zona Rural	1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 5 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:FC491E79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer Cargo de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	POLO	CLASSIFICAÇÃO
Antonildes Queiroz Fernandes	Professor (Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano)	40 horas semanais	Polo VI - Zona Rural	1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 5 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:187FF488

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer Cargo de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:

NOME	CARGO/ÁREA	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Dioney Menezes Pereira	Professor (Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano) / LÍNGUA INGLESA	40 horas semanais	Zona Urbana	1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 5 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:9FABC647

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer Cargo de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Anderson Rodrigues de Souza	Professor de Informática (6º ao 9º ano)	20 horas semanais	Zona Urbana	1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 5 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:53C7BA8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que

homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem Cargos de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:
CARGO: Professor (Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano)
Área de conhecimento: MATEMÁTICA
Carga horária: 40 horas semanais
Local de atuação: Zona Urbana

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Ocilena Pereira Rodrigues	1
Isaac Farias de Oliveira	2
Antonio Carlos Ramos Maciel	3
Jarilson Nonato Tavares Sousa	4
Adson Ramos de Lima	5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 6 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:E759E4F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem Cargos de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:
CARGO: Professor (Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano)
Área de conhecimento: LÍNGUA PORTUGUESA
Carga horária: 40 horas semanais
Local de atuação: Zona Urbana

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Tavares da Gama	1
Cláudio José da Silva Leal	2
Irailton Barroso Matos	3
Maria Rosália Cabral Sevalho	4
Herbert de Lima Sales	5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 6 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:7ADCAFA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem Cargos de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:
CARGO: Professor (Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano)
Área de conhecimento: EDUCAÇÃO FÍSICA
Carga horária: 40 horas semanais
Local de atuação: Zona Urbana

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Gleyde Carvalho da Costa Ferreira	1
Fabio Nascimento dos Santos Albuquerque	2
Ricardo de Souza Freitas	3
Edlucy Santarém de França	4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 6 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:EC6A8860

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer Cargo de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Anderson Ruso da Cruz	Professor de Informática (6º ao 9º ano)	20 horas semanais	Zona Urbana	2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 6 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:9BDCE756

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem Cargos de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:
CARGO: Professor de Informática (6º ao 9º ano)
Área de conhecimento: INFORMÁTICA
Carga horária: 20 horas semanais
Local de atuação: Zona Urbana

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Elton Carlos Costa Lever	3
Marcio Roberto Gomes Souza	4
Ana Lúcia da Silva Fernandes	5
Mário Alberto Miranda	6
Fabio Paula dos Santos Marques	7
Manoel Sócrates Costa Lever	8
Adriano Honorato de Souza	9
Edson de Araujo Silva	10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 6 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:82B69C10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer Cargo de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Joaquim Dias Noronha Junior	Professor de Informática (6º ao 9º ano)	20 horas semanais	Zona Urbana	11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 6 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:2A511642

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações, e CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem Cargos de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:
CARGO: Professor de Informática (6º ao 9º ano)
Área de conhecimento: INFORMÁTICA
Carga horária: 20 horas semanais
Local de atuação: Zona Urbana

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Elton Rose Braga Iannuzzi	12
Emmanoel Queiroz Moraes	13
Ivalglei da Silva Rodrigues	14
Rosimara Corsino da Silva	15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 6 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:

Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:6FD21716

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações,
CONSIDERANDO as disposições contidas no item 01.02, alínea "b", do Edital CP 01/Nº 01/2012, e
CONSIDERANDO, em especial, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, à vista de habilitação em Concurso Público, aprovados no certame realizado pelo Município em 17 de junho de 2012, para exercerem Cargos de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Municipalidade, com vinculação à Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as especificações seguintes:
CARGO: Professor (Ensino Fundamental de 1º a 5º ano)
Carga horária: 40 horas semanais
Polo V - Zona Rural

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Marilene Cardeles de Mendonça	42
Aldenice Macedo Leao	43
Aroldo José Monteiro Barros	44
Alcilene Farias da Costa	45
Elias de Souza Andrade Junior	46
Jaquelline Rodrigues de Andrade	47
Selma Fernandes dos Santos	48
Carliany de Souza Santos	49
Daniel Alves Baraúna	50
Nadia Pereira Corrêa	51
Alcicleia Chaves de Lima	52
Manuel Vieira da Costa	53

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 6 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:8B44EED2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152, DE 6 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a respectiva solicitação do servidor mediante processo administrativo,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica autorizado o afastamento do servidor ZOSIAS ALVES BARBOSA, Fiscal de Posturas, Matrícula FEC13/40466, em face da solicitação mediante processo administrativo, sob protocolo nº 2771, de 06 de julho de 2012.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 6 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:0BEF464B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134-A, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições previstas no art. 86 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº 145, de 30 de dezembro de 2009, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Estrutura Administrativa da Municipalidade, consoante as especificações seguintes:
MÁRCIO ROBERTO GOMES SOUZA - Subsecretário Municipal de Administração;
ALEXANDRE FREIRE AMARAL - Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em consonância com o Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 5 de julho de 2012; 138 anos da cidade de Itacoatiara - Amazonas.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:93AE540E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SEMAD Nº 01, DE 6 DE JULHO DE 2012.

A PREFEITURA DE ITACOATIARA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em face das nomeações dos servidores classificados e aprovados no concurso público realizado pelo Município, para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, FAZ SABER a todos os interessados, especialmente aos que se encontram devidamente habilitados no certame, nos termos do Art. 37, inc. II, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pelas Leis nº 142, de 31 de outubro de 2009, e nº 198, de 30 de dezembro de 2011, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de 5 de julho de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de

Vagas no âmbito da SEMED, objeto do Edital CP 01/Nº 01/2012 e suas alterações,

C O N V O C A:

I. Os nomeados, relacionados a seguir, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na rua Quintino Bocaiúva, 2189 - Centro, a partir do dia 9 de julho do corrente ano, segunda-feira, no horário de 08h30 às 12h00 e de 15h00 às 17h00, portando cópias das documentações previstas nos itens 04.01 e 13.02 do Edital CP 01/Nº 01/2012:

- CARGO: PROFESSOR (ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO)
- CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
- POLO I - ZONA RURAL

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
HIAMARA DO NASCIMENTO LAROQUE	1
LIGIA ALVES DE NEGREIROS	2
JOEL DE SOUZA MENEZES	3
SUELEN MAIA DA COSTA	4
ELIZETE RIBEIRO DA SILVA	5
ELENIZA DA SILVA CHAGAS	6
SOLANGE DE ALMEIDA MACIEL	7
JOSIENE MARIA PEREIRA ANDRADE DE SOUZA	8
TALLYANDRA PINHEIRO CORREIA	9

POLO II - ZONA RURAL

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO LIMA GOMES	1
JOSE MARQUES XAVIER DOS SANTOS	2
JUCILENE GOMES RODRIGUES	3
DENILSON VALERIANO DA SILVA	4
CARLA FERNANDA GOMES DA SILVA	5
MAYRA DIVANI BARROS DE GUSMAO	6
FRANCISCA ELIZANDRA PALHETA GOMES	7
MARIO SERGIO MACEDO E SILVA	8
NÚBIA DOS SANTOS DA SILVA	9
ROSANE PANTOJA DA SILVA	10
CLEONICE DE MENEZES SILVA	11

POLO III - ZONA RURAL

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
CLAETE VASCONCELOS DOS SANTOS	1
DAVI MELO DE OLIVEIRA	2
RUTH DE SOUZA BARROS	3
MARIELE CALHEIROS BARROS	4
SUZYE HELLENN MATOS VIDINHO	5

POLO IV - ZONA RURAL

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
JESSÉ FERREIRA DE PAULA	1
LÍDIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	2
JANY FABIA FERREIRA PRAIA	3
KAROL MAGALHAES DE OLIVEIRA	4
EDNEI SOUZA DA SILVA	5
MARIA DE JESUS DIAS MARTINES	6
MARIA ANTONIETA DA SILVA FERREIRA	7
FRANCISMAR DE OLIVEIRA	8
NARA LÚCIA PEREIRA MAIA	9
ADELINE MARIE SILVA DE FREITAS	10
DANIELLE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO	11
ALDERJANDER BERNARDES PIMENTEL	12
JOSIEL MONTEIRO DE SOUZA	13
ANA LUCIA DE ARAUJO SEDA DE OLIVEIRA	14
EDINELI NEVES PERDIGAO	15
ADRIANA BARROSO TAPAJÓS	16
MARIA MADALENA MENEZES ROLLERI	17
LEIDA MARA ARCOS CASTRO	18
OLIVIA MIRANDA MAMUD	19

POLO V - ZONA RURAL

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO ROSÁRIO DOS ANJOS SILVA	1
TEREZINHA MENEZES FILHA COELHO	2
ANTONIO SEBASTIÃO MARQUES SERRÃO	3
ROSENILCE DA SILVA SANTOS ZACARIAS	4
ALZIRA MARQUES DE OLIVEIRA	5
HELEN NARA RAPOSO DOS SANTOS SCHULTZ	6
WALDILENE DA CUNHA PAES	7
EDILMA MONTEIRO DE CASTRO	8
ADAIL TEIXEIRA DE MATOS	9
MARLUCE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	10
DIVINA APARECIDA MARQUES SMITH	11
JOAO JOSE FARIAS DE SOUZA	12
MARIA JOSE CARVALHO DA SILVA	13
CYNTIA MARIA SIMÕES BARROS	14
METUZALÉM REBELO DE CASTRO	15
TALISON BARRETO DA SILVA	16
ANA LUCIA SANTOS DE SOUZA	17
RONISE SIMÕES DA SILVA	18
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	19
MARCELA DE SOUZA BEZERRA	20
ROSINEI SERRAO PIMENTA	21
BRUNA PERPÉTUA FERREIRA ZANELATO	22
THAIS LIMA MORAES	23
KARINA CAMPOS NOGUEIRA	24
MARIA IVONETE TORRES DE OLIVEIRA	25
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DA SILVA	26
KENUSSI BATISTA BEZERRA	27
JULIELSON SERRÃO DA SILVA	28
MARIA DO CARMO BARBOSA MIRANDA	29
MARCONDES GOMES ARCOS	30
ADRIANA TABORDA BEE	31
ADRIANA MARIA DA COSTA SILVA	32
GORETE CAIADO DA SILVA	33
MARIA LAURA SARMENTO PALHETA	34
FRANCILENE MARQUES DA SILVA	35
TANIA MARA DE ANDRADE	36
MARLUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	37
ILCILENE BENEZAR CARVALHO	38
IRACIMAR BATISTA BRASIL	39
PEDRO AZEVEDO MARTINS	40
NEANDER DOS SANTOS ANDRADE	41
KÁSSIA REIS LEVER	1

POLO VI - ZONA RURAL

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
ANTONILDES QUEIROZ FERNANDES	1

CARGO: PROFESSOR (ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO)
ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA INGLESA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE ATUAÇÃO: ZONA URBANA

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
DIONEY MENEZES PEREIRA	1

CARGO: PROFESSOR (ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO)
ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE ATUAÇÃO: ZONA URBANA

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
OCILENA PEREIRA RODRIGUES	1
ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA	2
ANTONIO CARLOS RAMOS MACIEL	3
JARILSON NONATO TAVARES SOUSA	4
ADSON RAMOS DE LIMA	5

CARGO: PROFESSOR (ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO)
ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE ATUAÇÃO: ZONA URBANA

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO TAVARES DA GAMA	1
CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA LEAL	2
IRAILTON BARROSO MATOS	3
MARIA ROSÁLIA CABRAL SEVALHO	4
HERBERT DE LIMA SALES	5

CARGO: PROFESSOR (ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO)
ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE ATUAÇÃO: ZONA URBANA

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
GLEYDE CARVALHO DA COSTA FERREIRA	1
FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	2
RICARDO DE SOUZA FREITAS	3
EDLUCY SANTARÉM DE FRANÇA	4

CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA (6º AO 9º ANO)
ÁREA DE CONHECIMENTO: INFORMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE ATUAÇÃO: ZONA URBANA

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	1
ANDERSON RUSO DA CRUZ	2
ELTON CARLOS COSTA LEVER	3
MARCIO ROBERTO GOMES SOUZA	4
ANA LÚCIA DA SILVA FERNANDES	5
MÁRIO ALBERTO MIRANDA	6
FABIO PAULA DOS SANTOS MARQUES	7
MANOEL SÓCRATES COSTA LEVER	8
ADRIANO HONORATO DE SOUZA	9
EDSON DE ARAUJO SILVA	10
JOAQUIM DIAS NORONHA JUNIOR	11
ELTON ROSE BRAGA IANNUZZI	12

EMMANOEL QUEIROZ MORAES	13
IVALGLEI DA SILVA RODRIGUES	14
ROSIMARA CORSINO DA SILVA	15

CARGO: PROFESSOR (ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º A 5º ANO)
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
POLO V - ZONA RURAL

NOMES	CLASSIFICAÇÃO
MARILENE CARDELES DE MENDONÇA	42
ALDENICE MACEDO LEAO	43
AROLDO JOSÉ MONTEIRO BARROS	44
ALCILENE FARIAS DA COSTA	45
ELIAS DE SOUZA ANDRADE JUNIOR	46
JAQUELLINE RODRIGUES DE ANDRADE	47
SELMA FERNANDES DOS SANTOS	48
CARLIANY DE SOUZA SANTOS	49
DANIEL ALVES BARAÚNA	50
NADIA PEREIRA CORRÊA	51
ALCICLEIA CHAVES DE LIMA	52
MANUEL VIEIRA DA COSTA	53

II. Os encaminhamentos referentes aos exames admissionais serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Administração, que indicará o local e a data para a realização dos respectivos procedimentos e apresentação à junta médica especialmente designada para tal finalidade.
III. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.
ITACOATIARA-AM., 6 DE JULHO DE 2012.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Orlando Glória de Souza
Código Identificador:D0FA89B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: *Processo Administrativo* ***nº. 2429/12*** *– licitação Modalidade* ***Tomada de Preços nº. 009/2012-CGL*** *objetivando a construção de cobertura e ampliação de quadra de esporte da escola municipal Luiza Mendes – Vila do Engenho Município de Itacoatiara – AM.*
ADJUDICAÇÃO.
Do Valor Proposto pela Empresa Seven Engenharia LTDA.
Onde LER-SE: O valor: R$ 252.266,41 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Seis reais e Quarenta e Um centavos)
LEIA-SE: R$ 246.051,71 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Cinqüenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 04 de Julho de 2012.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:558530B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2010 – PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ E A EMPREITEIRA FORTHY ROCHA. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: "Execução de Serviços de Engenharia de Obras de Conclusão do Hospital de 12 Leitos do Município".

PRAZO: 120 (Cento e Vinte) dias corridos, contados a partir de 27 de agosto de 2011, findado em 24 de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá-AM, 26 de agosto de 2011.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:658D0659

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2010 – PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ E A EMPREITEIRA FORTHY ROCHA. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: "Execução de Serviços de Engenharia de Obras de Conclusão do Hospital de 12 Leitos do Município".

O presente Termo tem por Objeto acrescer o valor de R$: 400.119,41(Quatrocentos Mil, Cento e Dezenove Reais e Quarenta e Um Centavos) ao valor Global do Termo Primitivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá-AM, 05 de Dezembro de 2011.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:205BE091

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2010 – PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ E A EMPREITEIRA FORTHY ROCHA. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: "Execução de Serviços de Engenharia de Obras de Conclusão do Hospital de 12 Leitos do Município".

PRAZO: 120 (Cento e Vinte) dias corridos, contados a partir de 25 de dezembro de 2011, findado em 23 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá-AM, 23 de Dezembro de 2011.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:6954E18E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2010 – PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ E A EMPREITEIRA FORTHY ROCHA. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: "Execução de Serviços de Engenharia de Obras de Conclusão do Hospital de 12 Leitos do Município".

PRAZO: 120 (Cento e Vinte) dias corridos, contados a partir de 24 de dezembro de 2011, findado em 22 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá-AM, 24 de abril de 2012.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:32C92C34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2012

Data: 19/03/2012; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão carroceria aberta; Partes: Prefeitura Municipal de Juruá e a firma MONTTANA VEÍCULOS LTDA, no Valor de R$ 150.437,90 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos); Dotação Orçamentária: 0206.01.20.601.0121.2.025; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: Contrato de repasse N° 0327.110-49/2010/MAPA/CAIXA/PMM; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 007/2012-CML.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Juruá, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 19 de março de 2012.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Grimm Moniz Ferreira
Código Identificador:B365F8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE EXTRATO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012

Publicação: Número 0628 - Ano III, data 03 de julho de 2012, Pag.: 06

Onde se Lê: Rede Municipal de Ensino.
Leia se: Rede Municipal de Saúde.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2012

Publicação: Número 0628 - Ano III, data 03 de julho de 2012, Pag.: 07

Onde se Lê: Instrumental Técnico Ltda, para os itens 01, 02, 06, 04, 05, 06...
Leia se: Instrumental Técnico Ltda, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012

Publicação: Número 0628 - Ano III, data 03 de julho de 2012, Pag.: 55
Onde se Lê: Rede Municipal de Ensino.
Leia se: Rede Municipal de Saúde

Juruá-AM, em 05 de julho de 2012.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Thamara Grimm Moniz Ferreira
Código Identificador:9E08C2B1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 015/2012 - GP/PMM - RETIFICAÇÃO
RESULTADO FINAL SEMED

A Comissão de Processo Seletivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 032/2012 e tendo em vista o Edital n.º 001 de 2012 - SEMED/PMM, de 16/03/2012, resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que retifica a **Classificação** do resultado que fora divulgado no dia 16/05/2012, haja vista erros formais, após análise dos recursos, do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para **selecionar servidores temporários Administrativos para composição do quadro de pessoal da SEMED-MANACAPURU**, conforme lista infra.

A Comissão observa que em nada os erros apresentados afetam a substância do resultado do certame, haja vista constarem os recursos de fundamentação legal, nos moldes do Edital 001 de 2012, Lei Complementar 001/2011 e Constituição Federal de 1988. As falhas formais em nada contrariam o conteúdo e a legalidade do Certame que se embasa na Supremacia do Interesse Público, bem como os Princípios que norteia a Administração, e servem de medida de inteira justiça, já que a candidata estava aprovada mediante o resultado dos recursos, evitando-se celeuma na esfera judicial.

A situação que foi modificada neste resultado é objeto de deferimento na lista do Resultado dos Recursos.

Lista alterada infradescrita.

EMEF SOCORRO QUEIROZ/ IND. KATXIPIRI /LAGO DO MIRITI	*MULTISSERIADO*		*ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º A 5º ANO - LÍNGUA MATERNA*		*EDITAL001/2012*
ORDEM DE POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**PONTOS**	**DESEMPATE (EDITAL)**	**OBSERVAÇÃO**
1 ª	142	ANDREIA DA SILVA VIANA	0		CLASSIFICADO(A) /APROVADO(A)

MANACAPURU, 06 DE JULHO DE 2012.

ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA
Oab/am N°. 7.495.
Comissão de Avaliação (portaria 032/2012).

MAIARA CRISTINA MORAL DA SILVA
Oab/am N°. 7.738.
Comissão de Avaliação (portaria 032/2012).

PATRÍCIA GOMES DE ABREU
Oab/am N°. 4.447.
Comissão de Avaliação (portaria 032/2012).

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:63EF1B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 016/2012 - GP/PMM - RETIFICAÇÃO
RESULTADO FINAL SEMED

A Comissão de Processo Seletivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 032/2012 e tendo em vista o Edital n.º 002 e 003 de 2012 - SEMED/PMM, resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que retifica a **Classificação** do resultado que fora divulgado no dia 31/05/2012, haja vista erros formais, após análise dos recursos, do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para **selecionar servidores temporários Administrativos para composição do quadro de pessoal da SEMED-MANACAPURU**, conforme lista infra.

A Comissão observa que em nada os erros apresentados afetam a substância do resultado do certame, haja vista constarem os recursos de fundamentação legal, nos moldes do Edital 002, 003 de 2012, Lei Complementar 001/2011 e Constituição Federal de 1988. As falhas formais em nada contrariam o conteúdo e a legalidade do Certame que se embasa na Supremacia do Interesse Público, bem como os Princípios que norteia a Administração, e servem de medida de inteira justiça, já que a candidata estava aprovada mediante o resultado do recurso, evitando-se celeuma na esfera judicial.

A situação que foi modificada neste resultado é objeto de deferimento na lista do Resultado dos Recursos.

Lista alterada infradescrita.

EMEF SÃO JOÃO – LAGO DO ENA		COZINHEIRO		EDITAL 002 E 003 DE 2012	
ORDEM DE POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	DESEMPATE (EDITAL)	OBSERVAÇÃO
1 ª	448	REGINA PERGENTINO BRITO	45		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)

MANACAPURU, 06 DE JULHO DE 2012.

ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA
Oab/am N°. 7.495.
Comissão de Avaliação (portaria 032/2012).

MAIARA CRISTINA MORAL DA SILVA
Oab/am N°. 7.738.
Comissão de Avaliação (portaria 032/2012).

PATRÍCIA GOMES DE ABREU
Oab/am N°. 4.447.
Comissão de Avaliação (portaria 032/2012).

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:CCFC86BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 014/2012 - GP/PMM - RETIFICAÇÃO
RESULTADO FINAL SEMSA

A Comissão de Processo Seletivo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Edital n.º 004/2012 - SEMSA/PMM, de 30/03/2012 , resolve

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que retifica a **Classificação** do resultado que fora divulgado no dia 29/06/2012, haja vista erros formais, após análise dos recursos, do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para **selecionar servidores temporários Administrativos para composição do quadro de pessoal da SEMSA-MANACAPURU**, conforme lista infra.

A Comissão observa que em nada os erros apresentados afetam a substância do resultado do certame, haja vista constarem os recursos de fundamentação legal, nos moldes do Edital 004/2012, Lei Complementar 167/2011 e Constituição Federal de 1988. As falhas formais em nada contrariam o conteúdo e a legalidade do Certame que se embasa na Supremacia do Interesse Público, bem como os Princípios que norteia a Administração,

As situações que foram modificadas neste resultado são objeto de deferimento na lista do Resultado dos Recursos.

Listas alteradas infradescritas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ORDEM DE POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	DESEMPATE (EDITAL)	OBSERVAÇÃO
1 ª	285	DORONICE GOMES DE MORAES	125		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
2 ª	672	KAROLINE BARBOSA PALHETA	124		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
3 ª	280	EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA	100		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
4 ª	931	MARIA AMELIA SILVA DE ALMEIDA	89		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
5 ª	409	MERIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	85		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
6 ª	127	CILIEIDE ROCHA DA SILVA	79	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
7 ª	248	FRANCIANE LIMA BASTOS	79	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
8 ª	763	SILVIA COSTA DA SILVA	77		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
9 ª	126	IVANILDO MENEZES MEIRELES	75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
10 ª	01	HERMES SOUZA DA SILVA	75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
11 ª	320	EUSEMY NERY SANTOS	75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
12 ª	540	GLEICIANE NASCIMENTO BARBOSA	75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
13 ª	364	MARCIANE DE OLIVEIRA BATISTA	69	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
14 ª	041	DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	69	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
15 ª	134	ELCIMAR LOPES DE ALMEIDA	67		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
16 ª	88	MARIO CELIO MACIEL NASCIMENTO	65	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
17 ª	516	ANE MARY DA SILVA ALMEIDA	65	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
18 ª	848	ADRIANA CARMO DA CUNHA	65	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
19 ª	680	MARIA SOLANGE NEVES LEITE	59	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
20 ª	328	EDNEIA VIEIRA PEREIRA	59	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
21 ª	411	MARINEIDE SOUZA DA SILVA	59	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
22 ª	47	FRANCINEI BALBE DA SILVA	51,5		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
23 ª	689	SHEILA DE SOUZA ANDRADE	49	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
24 ª	6	IVANEIDE SOUZA DOS SANTOS	49	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
25 ª	1016	JOBSON CASTRO FREITAS	46,75		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
26 ª	1690	ELIER	45	(ITEM 6.7 -	CLASSIFICADO(A)/APROVAD

		AMAZONAS CORRÊA		C)	O(A)
27 ª	414	VALDIMIRO DA SILVA PRAIA	45	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
28 ª	144	IZETE VITOR DE SOUZA	45	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
29 ª	944	RAELE OLIVEIRA RUIS	40		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
30 ª	650	LUCIENE RIBEIRO DOS SANTOS	39,5		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
31 ª	89	LUCIANA SILVA FREITAS	35,5		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
32 ª	148	REGILANE FREIRE DO VALE	35	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
33 ª	81	BERGSON LIMA CAVALCANTE	35	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
34 ª	418	CARLA PICANÇO VIEIRA	34,75		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
35 ª	433	ELIZABETH MARINHO DO CARMO	34,75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
36 ª	249	MARIA LUCICLÉIA FERREIRA DA TRINDADE	33,25		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
37 ª	1471	DAYANY FERREIRA JORGE	33	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
38 ª	331	CARLA SILVA DOS SANTOS BARROS	33	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
39 ª	1421	EMENILZA FERREIRA DE SOUZA	33	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
40 ª	314	SELMA DE SOUZA SANTANA	32		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
41 ª	1532	VALDENORA MOREIRA DE SOUZA	31		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
42 ª	213	EDIMARA CHARMES DE SOUZA	31		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
43 ª	607	RAFAELA OLIVEIRA RUIS	30		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
44 ª	1610	MARIA SALOMÉ ALVES DE MAGALHÃES	29,5		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
45 ª	417	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUZA	29	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
46 ª	1582	JULIANA DE SOUZA SILVA	29	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
47 ª	336	RAIMUNDA CONCEIÇÃO BEZERRA PINHEIRO	29		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
48 ª	95	MARCOS DE OUZA FARIAS	29	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
49 ª	782	MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES	29	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
50 ª	10	IRINEIDE ASSIS GORDIANO GOMES	29	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
51 ª	816	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	29	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
52 ª	815	NUBIA DE OLIVEIRA	29	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
53 ª	70	WILGRACY DA SILVA COSTA	28,5		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
54 ª	358	SAMARA GOMES DA SILVA	28		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
55 ª	785	SILVANA DA ROCHA GOMES	27	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
56 ª	143	MAYRLA BATISTA DA SILVA	27	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
57 ª	1042	MARILENE RICARDO CONDERA	26	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
58 ª	278	FRANCISCO ROCHA DA COSTA	26	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
59 ª	1464	RAIMUNDA NILSA MARCELINO DE LIMA	25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
60 ª	140	RESIVALDO GARCIA DA SILVEIRA	25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
61 ª	511	FERNANDA SOARES CAVALCANTE	25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
62 ª	1318	GIRLENE DE MOURA SOBREIRA	25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
63 ª	1639	MARCKLISSIA DE SOUZA CONDE	25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
64 ª	1501	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
65 ª	558	POLIANA DA COSTA VIEIRA	25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
66 ª	100	DAVI PORTELA AMANCIO	25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
67 ª	255	JAEL BARCELAR FERNANDES GASPAR	25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
68 ª	817	JOSIENE DE OLIVEIRA FERNANDES	25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
69 ª	14	JOSÉ FRANK BRASIL FREIRE	25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
70 ª	54	FRANCISCO SOARES FILHO	24,50		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
71 ª	1422	JOANA DE ALBUQUERQUE BEZERRA	24,25		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
72 ª	169	LIGIA RIBEIRO DE ANDRADE	24	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
73 ª	071	LIDIANE DA COSTA SILVA	24	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
74 ª	295	CLICINEY DE SOUZA E SOUZA	23,75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
75 ª	1099	GEVANA BARROSO DA SILVA	23,75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
76 ª	1473	VANESSA PINHEIRO ALVES	23,75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
77 ª	546	DANIELLE RODRIGUES MORAES	23,75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
78 ª	659	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES VIANA	23,5	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
79 ª	201	MAIKON DA ENCARNAÇÃO COSTA	23,5	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
80 ª	907	EDINEI GUIMARÃES RODRIGUES	22		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
81 ª	910	KALINA DE LIZANDREA MONTEIRO CAPRA	21,75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
82 ª	665	ROSELMA ROCHA DE OLIVEIRA	21,25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
83 ª	273	PAULO PEREIRA FALCÃO	21,25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
84 ª	1224	NADY RIBEIRO DOS SANTOS	20,50	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
85 ª	146	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA	20,50	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
86 ª	482	RAIMUNDA FELIX PEREIRA FILHA	20,25		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
87 ª	879	MARINALVA DA SILVA LIMA	20		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
88 ª	969	FRANCISCA RICARDA LIMA	19,75		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
89 ª	11	NUBIA LIMA CORDOVA	19,25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
90 ª	539	RAIMUNDA MACENA CAVALCANTE	19,25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
91 ª	219	JOSE RAIMUNDO BRITO NASCIMENTO	19	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
92 ª	1132	REGIANE DA SILVA FARIAS	19	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
93 ª	640	ANAIDA	19	(ITEM 6.7 -	CLASSIFICADO(A)/APROVAD

		MARIA ARAUJO FERREIRA		C)	O(A)
94 ª	1125	IRLES MARIA SANTANA DA SILVA	17	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
95 ª	215	LEOZINETE JACQUIMINOUT COELHO	17	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
96 ª	269	JOSE ELIAS VIANA DE OLIVEIRA	17	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
97 ª	210	MARIA IVETE INACIO	17	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
98 ª	1025	CRISCIVANIA MONTEIRO DA SILVA	16,25		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
99 ª	1499	NADINEI DA CRUZ DE SOUZA	16		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
100 ª	426	FRANCIELENE CARVALHO DA SILVA	15,75		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
101 ª	394	CRISTIANE COSTA DE SOUZA	15,5		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
102 ª	90	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	15	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
103 ª	178	ROSANGELA SILVA MONTEIRO	15	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
104 ª	566	MERISTELMA DE OLIVEIRA COELHO	15	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
105 ª	1321	MIDIA NASCIMENTO DE ABREU	15	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
106 ª	1070	ELIVALDO MORAES DE ARAUJO	14,75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
107 ª	913	RAYANE BRITO SEZEDELO	14,75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
108 ª	09	ANA CLEIDE SOUZA DA SILVA	14,75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
109 ª	565	MARTA SALES DA SILVA	14	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
110 ª	168	FLAVIA LUIZA DE SOUZA ANDRADE	14	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
111 ª	1226	PAULO MAGALHÃES PIRES	14	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
112 ª	139	BENIZIA BARROSO DA SILVA	13,25		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
113 ª	60	MAURA FERREIRA DA SILVA	13		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
114 ª	192	LUCIENE DOS SANTOS ANDRADE	12,75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
115 ª	379	GILCELIA DA SILVA SAMPAIO	12,75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
116 ª	1566	VALNEI DA SILVA REIS	12,75	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
117 ª	297	JANE RODRIGUES DOS SANTOS	12		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
118 ª	823	JOELMA ALVES DA SILVA	10,75		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
119 ª	903	MONICA AMAZONAS DE CARVALHO	10,25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
120 ª	1654	JEANE DE AMORIM GOMES	10,25	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
121 ª	1575	EVANILDE LIMA DE ARAUJO	10	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
122 ª	1022	LUZANIRA SOARES DA MOTA	10	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
123 ª	1328	JOSINEIDE MONTEIRO DA CUNHA	10	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
124 ª	1006	MEIRE MAIA DE ALMEIDA	10	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
125 ª	1014	DEUZIMAR DA SILVA LIMA	10	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
126 ª	1326	ELCIA MARIA ALVES DE MATOS	10	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
127 ª	1526	JANDERLEY BEZERRA DE ARAUJO	10	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
128 ª	488	CLAUDIA ARAUJO CARDOSO	10	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
129 ª	1048	DAIANE DA SILVA TORRES	10	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
130 ª	1444	LARISSA EMILLY SORIANO SILVEIRA	10	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
131 ª	294	OZINETE MATOS DE AMORIM	10	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
132 ª	170	ALDENICE CARVALHO DE SOUZA	9		CLASSIFICADO(A)/APROVADO(A)
133 ª	764	MARIA ALICE ARAUJO PEREIRA	8,50		CLASSIFICADO(A)
134 ª	1493	IVANILDA MORAES DE LIMA	8	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)
135 ª	209	MARILENA FRANCISCA INÁCIO	6,25		CLASSIFICADO(A)
136 ª	1322	JULIANA BARROSO DE SOUZA	5		CLASSIFICADO(A)
137 ª	1019	NIVEA MONTEIRO DA SILVA	3,5		CLASSIFICADO(A)
138 ª	1282	FABIANA FREITAS DE MENEZES	0,75		CLASSIFICADO(A)
139 ª	191	ELOIVAM BRITO DE MELLO	0,0	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)
140 ª	1281	ELIZANGELA MARINHO TORRES	0,0	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)
141 ª	791	KETHLEN THAIS LOPES DA SILVA	0,0	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)
142 ª	1334	ELEM DA CONCEIÇÃO TORRES	0,0	(ITEM 6.7 - C)	CLASSIFICADO(A)

MANACAPURU, 06 DE JULHO DE 2012.

ALCIDES MARTINS DE OLIVEIRA NETO
Oab/am N°. 7.306.
Comissão de Avaliação (portaria 060/2012)

MAIARA CRISTINA MORAL DA SILVA
Oab/am N°. 7.738.
Comissão de Avaliação (portaria 060/2012)

JOSINETE SOUSA LAMARÃO
Oab/am N°. 6.429.
Comissão de Avaliação (portaria 060/2012)

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:4E7327BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO GP/PMM Nº 276, DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, Exmo. Sr. **Angelus Cruz Figueira,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros para composição do **Conselho Municipal Antidrogas**, para o biênio de 2012/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal Antidrogas, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS

Francisca Cláudia da Gama Antunes

Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
José Setemberg Ferreira Freitas

Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Jânio Araújo de Lima

Representante da Câmara Municipal de Manacapuru – CMM
Raimundo França Freitas

Representante Associação de Pais, Mestres e Comunitários de Manacapuru – APMC
Meiriane Ferreira Vieira

Representante de Organizações Não Governamentais
Jessé Leandro da Silva
Raimundo Carvalho Gordiane

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 05 (sete) dias do mês de julho do ano de 2012.

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:6D9D91A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 037/2012 T. PREÇO 04/2012.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 037/2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa **QUATRO ENGENHARIA LTDA**: Construção de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água potável através de poços artesianos.
VALOR GLOBAL: R$ 1.124.221,83 (Um Milhão Cento e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Três Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO - 02.05.10.511.0102.1.041 – Construção de Poços Artesianos na Zona Rural - 4.4.90.51.0011.0 – Obras e Instalações.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias contados do Recebimento da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO DO ATO: Portaria de Homologação nº 631/2012 de 22/06/2012.

Maués-Am, 22 de Junho de 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:D210FB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 036/2012 T. PREÇO 06/12.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 036/2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa **LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**: Construção da Praça para Academia de Saúde no Município de Maués
VALOR GLOBAL: R$207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO – 02.05.10.302.0051.1.004 – Construção e Equipamento Unidade de Saúde - 4.4.90.51.1000.0 – Obras e Instalações.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados do Recebimento da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO DO ATO: Portaria de Homologação nº 698/2012 de 29/06/2012.

Maués-Am, 29 de Junho de 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:918EE5FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 35/2012 T. PREÇO 07/12.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 35/2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa **QUATRO ENGENHARIA LTDA**: Construção do Complexo do Matadouro Bovino de Maués.
VALOR GLOBAL: R$1.363.190,52 (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Três Mil Cento e Noventa Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO - 02.07.20.334.0123.1.003 - Construção do Matadouro Municipal - 4.4.90.51.1000.0 - Obras e Instalações.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias contados do Recebimento da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO DO ATO: Portaria de Homologação nº 695/2012 de 28/06/2012.

Maués-Am, 28 de Junho de 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:D5753C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 38/2012 T. PREÇO 08/12.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 38/2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa **LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA**: Construção do Centro Municipal de Reabilitação Física.
VALOR GLOBAL: R$490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO – 02.05.10.301.0051.1.022 – Construção do Centro Municipal de Reabilitação Física - 4.4.90.51.1000.0 – Obras e Instalações. Contrato de Repasse nº 0276.841-99/2008. CEF.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados do Recebimento da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO DO ATO: Portaria de Homologação nº 700/2012 de 02/07/2012.

Maués-Am, 02 de Julho de 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:F63EC049

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 713, DE 03 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do Servidor **PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY**, Assistente Administrativo, matrícula nº 3454-A, portador do RG nº 1587758-2 SSP/AM e do CPF nº 705.465.252-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 03 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:954165FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 714, DE 03 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do Servidor **GEORGE WALLACE SANTOS DE MIRANDA**, Técnico Agrícola, matrícula nº 1915-A, portador do RG nº 1148479-9 SSP/AM e do CPF nº 583.177.752-91, lotado na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 03 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:94ED6217

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 716, DE 03 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do Servidor **LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI**, Técnico em Informática, matrícula nº 1970-A, portador do RG nº 1607942-6 SSP/AM e do CPF nº 717.967.032-49, lotado na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 03 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:02F16106

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 717, DE 03 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da Servidora **MARIA DE FÁTIMA EDINELZA DE CASTRO SOUZA**, Professor Nível B, matrícula nº 513-A, portadora do RG nº 430.184 SSP/AM e do CPF nº 073.342.281-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.

II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica a servidora obrigada a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 03 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:A3CC425E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 718, DE 03 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da Servidora **JANILZA DOS SANTOS PAZ**, Professor Nível B, matrícula nº 508-A, portadora do RG nº 1303345-0 SSP/AM e do CPF nº 662.461.802-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica a servidora obrigada a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 03 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:EF57D077

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 719, DE 03 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do Servidor **CLAUDENEI FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Obras e Manutenção, matrícula nº 2024-A, portador do RG nº 0302606-0 SSP/AM e do CPF nº 068.761.102-49, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 03 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:B995A31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 720, DE 03 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do Servidor **JOSÉ PAULINO PEREIRA DE AGUIAR**, Professor Nível A, matrícula nº 142-A, portador do RG nº 0522849-2 SSP/AM e do CPF nº 201.449.112-72, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 03 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:93AF902E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 721, DE 03 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do Servidor **CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 100-A, portador do RG nº 412.690 SSP/AM e do CPF nº 078.502.202-34, lotado na Secretaria Municipal Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 03 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:55EAD154

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 722, DE 03 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da Servidora **NARA SIMONE BARBOSA DE MATOS**, Professor Nível A, matrícula nº 508-A, portadora do RG nº 1774418-0 SSP/AM e do CPF nº 746.092.112-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica a servidora obrigada a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 03 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:6BB1F02A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 723, DE 03 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do Servidor **ELOY BELIZÁRIO DOS SANTOS FILHO**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 129-A, portador do RG nº 0457252-1 SSP/AM e do CPF nº 100.162.442-49, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 03 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:758CBB76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 724, DE 03 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da Servidora **MYRIAN DOS SANTOS RAMOS**, Cozinheira/Merendeira (Zona Rural), matrícula nº 2044-A, portadora do RG nº 1924332-4 SSP/AM e do CPF nº 760.305.472-91, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica a servidora obrigada a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 03 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:9E2AC9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 725, DE 03 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do Servidor **DARCY CORREIA MARINHO FILHO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 3247-A, portador do RG nº 0846223-2 SSP/AM e do CPF nº 314.324.762-20, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 03 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:1C262A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 826, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da Servidora **DELMA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3474-A, portadora do RG nº 1860102-2 SSP/AM e do CPF nº 810.464.212-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:7819118C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 827, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da Servidora **IVANILDA VIEIRA RODRIGUES**, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 2382-A, portadora do RG nº 1034442-0 SSP/AM e do CPF nº 406.463.862-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.

II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:03C893D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 828, DE 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do Servidor **RAIMUNDO IRINEU CASTRO**, Professor Nível A, matrícula nº 454-A, portadora do RG nº 1013186-8 SSP/AM e do CPF nº 630.207.932-20, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 06 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:3BCD5CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 832, DE 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do Servidor **JOSÉ MONTEIRO GONDIM FILHO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 148-A, portador do RG nº 0498993-7 SSP/AM e do CPF nº 111.322.212-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 06 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:EE3A4B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 833, DE 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do Servidor **ANTONIO RUI NUNES**, Professor Nível B, matrícula nº 148-A, portador do RG nº 0457343-9 SSP/AM e do CPF nº 273.332.802-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 06 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:8FF3F441

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 834, DE 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da Servidora **RACHEL LEÃO RODRIGUES**, Professor Nível B, matrícula nº 527-A e 995-A, portadora do RG nº 1127822-6 SSP/AM e do CPF nº 571.667.222-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica a servidora obrigada a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 06 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:377BEB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 835, DE 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da Servidora **MARIA EDILZA DOS SANTOS LIMA**, Professor Nível B, matrícula nº 842-A, portadora do RG nº 1206300-2 SSP/AM e do CPF nº 590.464.492-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica a servidora obrigada a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 06 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:20F50441

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 836, DE 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do Servidor **VALDISON ALEGRIA MENDONÇA**, Fiscal de Tributos Municipais I, matrícula nº 1842-A, portador do RG nº 1009204-8 SSP/AM e do CPF nº 456.600.422-87, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 06 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:91AB0270

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 837, DE 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do Servidor **PAULO ROBERTO DE SENZI CARVALHO**, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 2077-A, portador do RG nº 23060551-5 SSP/AM e do CPF nº 205.437.378-88, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 06 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:66D0D4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 838, DE 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do Servidor **ISMAEL PINHEIRO DE MATOS JÚNIOR**, Enfermeiro, matrícula nº 2182-A, portador do RG nº 90001034281 SSP/AM e do CPF nº 457.717.313-15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 06 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:310FE1F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 839, DE 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da Servidora **SINEA TAVARES DE MEDEIROS**, Professor Nível B, matrícula nº 940-A, portadora do RG nº 18996973 SSP/AM e do CPF nº 832.496.212-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica a servidora obrigada a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 06 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:7900178A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 841, DE 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do Servidor **ALDEMIR DOS SANTOS BERGER**, Vigia, matrícula nº 232-A, portador do RG nº 467.943 SSP/AM e do CPF nº 099.832.872-34, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.

II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica o servidor obrigado a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 06 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:6FA4164F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 842, DE 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da Servidora **MARIA NEY CORREA MARINHO**, Professor Nível B, matrícula nº 282-A, portadora do RG nº 0861613-2 SSP/AM e do CPF nº 473.250.382-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica a servidora obrigada a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 06 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:DF981AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 843, DE 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da Servidora **MARIA NEY CORREA MARINHO**, Fiscal de Tributos Municipais II, matrícula nº 13584-A, portadora do RG nº 0861613-2 SSP/AM e do CPF nº 473.250.382-91, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica a servidora obrigada a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 06 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:1FFEC051

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 703, DE 02 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "g" da Lei Orgânica Municipal, etc;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 1º, 15-A e o Art. 17 da Lei Municipal nº 190, de 31 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** a Comissão de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal SIM/POA, com fundamento no Art. 2º da Lei Municipal nº 190/2010, constituído na forma abaixo:
a) **Coordenadora** - Márcia Helena Lima de Almeida, Médica Veterinária – CRMV-AM 0498, RG nº 1570689-3 e CPF nº 718.002.202-00;
b) **Agente de Inspeção** - Nathalie Raya, Coordenadora de Vigilância Sanitária, RG nº 29182014-1 e CPF nº 262.273.848-01;
c) **Agente de Inspeção** - Jussilani Vidal dos Santos, Engenheiro Florestal, RG nº 47947 e CPF nº 112.271.682-68.
II – Recomendar aos membros da Comissão a observância do disposto na Legislação e normas pertinentes nos limites de competências especificadas em Lei.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 02 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:E1B12375

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 709, DE 02 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "g" da Lei Orgânica Municipal, etc;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 190, de 31 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Conselho Consultivo do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal SIM/POA, constituído na forma abaixo:
a) Márcia Helena Lima de Almeida, Médica Veterinária – CRMV-AM 0498, RG nº 1570689-3 e CPF nº 718.002.202-00;
b) Nathalie Raya, Coordenadora de Vigilância Sanitária – CRF-AM 02654, RG nº 29182014-1 e CPF nº 262.273.848-01;
c) Fabiano Pimentel dos Santos, Fiscal Agropecuário – CRMV-AM 0492, RG nº 29571142-5 e CPF nº 085.062.277-80.
II – Recomendar ao colegiado que observe o teor do Art. 19 da Lei Municipal nº 190/2010, no desempenho das atividades e competências especificadas em Lei.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 02 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:2BAC1D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N° 840, DE 06 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da Servidora **EDSONE MARIA DE OLIVEIRA CALDAS**, Auxiliar de Serviços Municipais, matrícula nº 2989-A, portadora do RG nº 0843942 SSP/AM e do CPF nº 346.794.052-87, lotada na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento, pelo período de 90 (noventa) dias, **para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2012**, com fundamento no Art. 1º, inciso VII, "b", c/c Art. 1º, inciso IV, "a", c/c Art. 1º, inciso II, "l" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a considerar do dia 07 de Julho de 2012.
II – Para fins da percepção integral da remuneração, fica a servidora obrigada a comprovar o deferimento do Pedido de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTEFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade ao disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 06 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Sec. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:DA2F3C22

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 730, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **ALDINEY VIEIRA DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 1617169-1 SSP/AM e do CPF nº 738.424.512-53 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO JOSÉ- CICANTA, POLO VII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:DB5E0A9D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 731, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **ADRIÃO MARQUES DA S. FILHO,** portador do RG nº 0799279-3 SSP/AM e do CPF nº 276.326.792-00 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, POLO I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:96210D27

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 732, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **AGENOR CORRÊA MOTA,** portador do RG nº 737.376 SSP/AM e do CPF nº 240.692.052-68 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO SEBASTIÃO - PAJURA, POLO VII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:22A09A98

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 733, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **ALCEMIR ALVES BRÁS,** portador do RG nº 653.620 SSP/AM e do CPF nº 346.793.912-00 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO JOÃO ITAUBAL, POLO V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:B8047976

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 734, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **ALCIDES GONZAGA DA SILVA,** portador do RG nº 2255115-8 SSP/AM e do CPF nº 879.975.922-53 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: DIVINO ESPIRITO SANTO, POLO V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:250FC1B8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 735, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **ALICE FERREIRA DUARTE,** portadora do RG nº 813.048 SSP/AM e do CPF nº 615.993.442-20 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: MENINO DEUS ACÃOERA, POLO II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:6259B5C8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 736, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **AMELIA MARIA CAVALCANTE,** portadora do RG nº 0913800-5 SSP/AM e do CPF nº 314.394.972-49 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO JOSÉ II, POLO XI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:B69D6F9B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 737, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **ANTÔNIIO JOSÉ P. DANTAS,** portador do RG nº 0922273-1 SSP/AM e do CPF nº 584.191.952-00 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: MONTE HOREBE, POLO VI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:D3F3F48D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 738, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **ANTÔNIO CARLOS C. PESSOA,** portador do RG nº 0572345-0 SSP/AM e do CPF nº 417.319.302-59 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO JOSÉ DO LIMÃO, POLO I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:DD7657EF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 739, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **ASSIDINEI MESSIAS M. MAGALHÃES,** portador do RG nº 2041404-8 SSP/AM e do CPF nº 855.755.692-68 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: ILHA DO SOL, POLO I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:3E81A9A8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 740, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,

CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **CLARICE ALMEIDA DAS NEVES,** portadora do RG nº 1633250-4 SSP/AM e do CPF nº 682.265.432-15 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: MONTE SINAI, POLO II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:6BB4EBCA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 741, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **CLAÚDIO PARINTINS MARTINS,** portador do RG nº 813.172 SSP/AM e do CPF nº 313.605.132-72 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO MARCOS E SÃO PEDRO, POLO IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:6CE32125

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 742, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **CLÓVES BENTES VALENTE,** portador do RG nº 665.717 SSP/AM e do CPF nº 050.051.592-15 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO JOÃO I, POLO IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:108075D2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 743, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do

Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **CUSTÓDIA DE OLIVEIRA PINTO,** portadora do RG nº 792.441 SSP/AM e do CPF nº 276.295.202-63 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO JOSÉ, FÉ EM DEUS e SANTA MARIA, POLO IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:1A1CB758

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 744, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **DILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 1177000-7 SSP/AM e do CPF nº 578.485.562-04 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO RAIMUNDO - XIBUÍ e JESUS ME DEU - XIBUÍ, POLO X, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:4D828975

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 745, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **DOMINGOS GUIMARÃES DE ARAÚJO,** portador do RG nº 843.939 SSP/AM e do CPF nº 558.384.642-91 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: NOSSA SENHORA DE LOURDES I, POLO VIII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:924EAA37

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 746, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **DORIMAR CARDOSO,** portadora do RG nº 1692324-3 SSP/AM e do CPF nº 688.665.002-59 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: MONTE SALÉM E SÃO JOSÉ - PEDREIRO, POLO XI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:4CFE4384

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 747, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **EDIMEI FERNANDES DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 841.088 SSP/AM e do CPF nº 473.620.652-72 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: NC - SÃO RAIMUNDO IGARAPÉ DO CHICO, SÃO JOSÉ e SÃO RAIMUNDO II, POLO IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:1B10B2F4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 748, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **ELDECY LAVAREDA PAULINO,** portador do RG nº 1292375-3 SSP/AM e do CPF nº 574.281.152-72 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: NOVA GALILÉIA, SÃO BENTO, NC - PEIXINHO e NOSSA SRª PERPÉTUO SOCORRO, POLO VI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:B00E2D30

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 749, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **ELIAS FERREIRA,** portador do RG nº 1037276-8 SSP/AM e do CPF nº 417.185.422-91 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SANTO ANTONIO DO MUCAJÁ I, POLO II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:C7C188D1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 750, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **EURENIRA DOS SANTOS MORAES,** portadora do RG nº 1952042-5 SSP/AM e do CPF nº 799.766.542-00 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: NOSSA SRª APARECIDA, POLO VII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:0CADDE05

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 751, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **EVALDISON LAVAREDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 1345819-0 SSP/AM e do CPF nº 598.249.212-49 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SANTA MARIA DO CAIAUÉ, POLO IX, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:829AB87E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 752, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **ILDA MARIA DE OLIVEIRA,**

portadora do RG nº 0813080-9 SSP/AM e do CPF nº 314.348.942-15 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO SEBASTIÃO, POLO XI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:F81BBB20

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 753, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **ILDO JOSÉ DOS SANTOS,** portador do RG nº 1187998-0 SSP/AM e do CPF nº 473.620.142-87 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: ALTO ALEGRE - FAZENDA REPARTIMENTO, POLO II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:A9D70BCF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 754, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **IVANIZE DA SILVA VASCONCELOS,** portadora do RG nº 1341234-5 SSP/AM e do CPF nº 757.234.842-49 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO LUIS DO LARANJAL, POLO II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:DA534F63

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 755, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **JOSÉ CARLOS PINTO RODRIGUES,** portador do RG nº 1144464-9 SSP/AM e do CPF nº 594.370.732-87 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS e NOSSA SRª DE LOURDES, POLO I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:215A27D2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 756, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **JOSÉ CARLOS SOARES GOMES,** portador do RG nº 0496234-6 SSP/AM e do CPF nº 711.125.292-68 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: BOM FUTURO, SÃO JOSÉ DO IGAPÓ e MONTE SALÉM, POLO I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:88361548

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 757, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **JOSÉ MIGUEL S. VALENTE,** portador do RG nº 1117761-6 SSP/AM e do CPF nº 438.874.652-53 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, POLO X, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:78914F24

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 758, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **JOSÉ NAZIR LIRA CORRÊA,** portador do RG nº 1216840-8 SSP/AM e do CPF nº 597.863.702-44 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SANTA TEREZA e SÃO TOMÉ, POLO IX, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:99898CF2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 759, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **LAURIZANGELA NUNES CASTRO,** portadora do RG nº 1393297-7 SSP/AM e do CPF nº 617.012.892-53 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: LUGAR SÃO BERNARDO, POLO II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:BD78C29C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 760, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MARIA CONCEIÇÃO S. MOURA,** portadora do RG nº 1265720-4 SSP/AM e do CPF nº 626.696.302-78 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: NOSSA SRª DAS DORES e MONTE ARARATE, POLO VIII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:EFA0FE33

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 761, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MARIA CREUZA DE PAIVA GOMES,** portadora do RG nº 0429959-0 SSP/AM e do CPF nº 314.359.552-34 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: DIVINO ESPÍRITO SANTO e NOSSA SRª DO CARMO, POLO XII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:A1E2094D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 762, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MARIA DE FÁTIMA APARECIDA,** portadora do RG nº 1177006-4 SSP/AM e do CPF nº 343.111.492-04 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO SEBASTIÃO e BOM PASTOR, POLO XII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:F35FC64A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 763, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MARIA DELCILENE P. DA SILVA,** portadora do RG nº 1358427-8 SSP/AM e do CPF nº 609.443.232-00 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: MENINO DEUS e SÃO SEBASTIÃO, POLO I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:6B249375

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 764, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MARIA DO ROSÁRIO G. QUINTINO,** portadora do RG nº 427.458 SSP/AM e do CPF nº 597.464.672-04 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SANTÍSSIMA TRINDADE e NC - LUGAR SÃO FRANCISCO, POLO VIII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:1567D948

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 765, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MARIA DO SOCORRO SOUZA BRASIL,** portadora do RG nº 0671203-7 SSP/AM e do CPF nº 599.849.532-20 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO PEDRO, MONTE SINAI e SANTO ANTONIO, POLO X, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:091EA559

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 766, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MARIA ELIANA DE O. PERDIGÃO,** portadora do RG nº 0946863-3 SSP/AM e do CPF nº 473.143.202-25 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: NOVA UNIÃO, MONTE DAS OLIVEIRAS, N. SRª DE NAZARÉ - PONTA ALEGRE, N. SRª MASSAROCA e CRISTO REDENTOR, POLO VIII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:96A0395B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 767, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MARIA ERLITA DE LIMA,** portadora do RG nº 1146619-7 SSP/AM e do CPF nº 568.681.702-20 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO JOÃO, POLO II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA

PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:69AEF8C9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 768, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MARIA ISABEL LAGOA LOPES,** portadora do RG nº 1292630-2 SSP/AM e do CPF nº 743.937.822-91 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: VERA CRUZ, POLO I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:58E6C4C1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 769, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MARIA JUCILENE DOS S. PINTO,** portadora do RG nº 1313051-0 SSP/AM e do CPF nº 621.178.662-04 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO JOSÉ DO CANELA e SÃO FRANCISCO DO CANELA, POLO VI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:F53565AA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 770, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MARIA ROSINA RODRIGUES,** portadora do RG nº 33333-6 SSP/AM e do CPF nº 677.735.402-68 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SANTA LUZIA - LAGO DO FURO e SÃO FRANCISCO DO REMANSO, POLO VIII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:8475D587

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 771, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MARILZA DE SOUZA LIMA,** portadora do RG nº 1709334-1 SSP/AM e do CPF nº 718.106.252-20 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SANTO ANTONIO IGARAPÉ DO JACARÉ, SANTA RITA IGARAPÉ DO BERÉ, SÃO SEBASTIÃO e LUZÉA, POLO V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:76694742

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 772, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **OCILEIDE MARIA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 1985651-2 SSP/AM e do CPF nº 779.476.492-00 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO RAIMUNDO E SANTA MARIA - CICANTÁ, POLO VII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:2340AFBC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 773, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **PALMERINDA P. DOS SANTOS,** portadora do RG nº 572.351 SSP/AM e do CPF nº 748.751.832-91 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO PEDRO DO PALHAL e SÃO JOSÉ DO PALHAL, POLO I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:5BF97AD2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 774, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **PEDRO DE OLIVEIRA ALVES,** portador do RG nº 538.471 SSP/AM e do CPF nº 174.216.322-04 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: BRASILÉIA, POLO XI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:ECE0B43C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 775, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **RAIMUNDA BRASIL PENHA,** portadora do RG nº 544.286 SSP/AM e do CPF nº 273.344.732-72 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO FRANCISCO DO TIJUCO, SÃO TOMÉ e NOSSA SRª DA CONCEIÇÃO, POLO VI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:1C77FD16

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 776, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **RAIMUNDO DE PAULA DOS SANTOS,** portador do RG nº 1312901-5 SSP/AM e do CPF nº 633.422.942-72 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: NOVA BETEL, POLO IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicada a Presente Portaria Por Afixação em Local Próprio e de Acesso Público, na Sede da Prefeitura, em Conformidade Com o Disposto no §1º do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:829D3C31

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 777, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **RAIMUNDO FERREIRA DE PAIVA,** portador do RG nº 0468113-4 SSP/AM e do CPF nº 626.766.792-87 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SÃO JOÃO BATISTA, SÃO FRANCISCO II e BOM JESUS, POLO I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:7855FB71

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 778, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **ROSIANE RODRIGUES GAMA,** portadora do RG nº 1923577-1 SSP/AM e do CPF nº 855.191.702-15 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: NOSSA SRª DOS NAVEGANTES, NOSSA SRª DE NAZARÉ e NOSSA SRª APARECIDA, POLO V, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicada a Presente Portaria Por Afixação em Local Próprio e de Acesso Público, na Sede da Prefeitura, em Conformidade Com o Disposto no §1º do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:F5200FD6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 779, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **SINEUZA REBELO FREIRE,** portadora do RG nº 1560208-7 SSP/AM e do CPF nº 698.928.492-72 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SANTA MARIA - LAGO DO ELIAS, SÃO PEDRO e FRENTE SÃO JORGE, POLO IX, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicada a Presente Portaria Por Afixação em Local Próprio e de Acesso Público, na Sede da Prefeitura, em Conformidade Com o Disposto no §1º do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:EB22D00C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 780, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **TELMA STRAUS DOS SANTOS,** portadora do RG nº 1034469-1 SSP/AM e do CPF nº 406.480.362-00 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SANTO ANTONIO DO PUCU, POLO VII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicada a Presente Portaria Por Afixação em Local Próprio e de Acesso Público, na Sede da Prefeitura, em Conformidade Com o Disposto no §1º do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:62A55422

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 781, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **VALCIANE DA COSTA CRUZ,** portadora do RG nº 1812944-7 SSP/AM e do CPF nº 699.246.002-15 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: NÚCLEO SÃO RAIMUNDO e SÃO DOMINGOS, POLO XI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicada a Presente Portaria Por Afixação em Local Próprio e de Acesso Público, na Sede da Prefeitura, em Conformidade Com o Disposto no §1º do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:9BF9A156

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 782, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **VANÉIA PINHEIRO FREIRE,** portadora do RG nº 2010396-3 SSP/AM e do CPF nº 785.704.252-87 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: FORTALEZA, BRAGANÇA e MONTE CARMELO DO MIRITI, POLO IX, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:0A012BF1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 783, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **ANA CARMEN DE O. BRANDÃO,** portadora do RG nº 674056 SSP/AM e do CPF nº 224.504.082-15 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: CECILIA DE OLIVEIRA SOUZA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicada a Presente Portaria Por Afixação em Local Próprio e de Acesso Público, na Sede da Prefeitura, em Conformidade Com o Disposto no §1º do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:BA6E64FD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 784, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **CLAUDENISE MOURA PINTO,** portadora do RG nº 1129860-0 SSP/AM e do CPF nº 744.191.882-00 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SANTA LUZIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:D91FB2A8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 785, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **CRISTIANE LOPES FURTADO,** portadora do RG nº 2173977-3 SSP/AM e do CPF nº 933.565.362-49 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: JORGE BRITO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:077C519F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 786, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;

CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **DAIANE CRISTINA VERÇOSA,** portadora do RG nº 1855823-2 SSP/AM e do CPF nº 737.833.402-25 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: MARIO FONSECA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:A61BA595

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 787, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **DANUSA MONTEIRO LEÃO,** portadora do RG nº 1047829-9 SSP/AM e do CPF nº 464.070.652-91 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: UBS VI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:FA575405

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 788, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **DAYVID GUIMARÃES FERREIRA,** portador do RG nº 1742584-0 SSP/AM e do CPF nº 835.709.262-49 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: MARIO FONSECA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:7D1F443F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 789, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **DELMA DE OLIVEIRA PINHEIRO,** portadora do RG nº 1860102-2 SSP/AM e do CPF nº 810.464.212-04 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: JORGE BRITO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:892A1C52

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 790, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **DELZIMAR SILVA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 1855832-1 SSP/AM e do CPF nº 826.787.582-49 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SANTA LUZIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:165CE770

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 791, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **DENIZE ARAUJO GÓES,** portadora do RG nº 604.486 SSP/AM e do CPF nº 631.061.322-72 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: UBS II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:6BCD7699

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 792, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **ELIANE RAMOS,** portadora do RG nº 1930864 SSP/AM e do CPF nº 876.094.872-87 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: JORGE

BRITO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:16F6CFE9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 793, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **FABIANA CRISTINE M. PEREIRA,** portadora do RG nº 1915477-1 SSP/AM e do CPF nº 915.920.112-68 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: CECILIA DE OLIVEIRA SOUZA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:EDC2D38B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 794, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **HÉLIO DA SILVA CABRAL,** portador do RG nº 1749201-7 SSP/AM e do CPF nº 729.751.642-20 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: UBS II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:FFD73926

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 795, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **JOELMA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 1812083-0 SSP/AM e do CPF nº 815.290.662-04 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: MARIO FONSECA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:30A2CFE2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 796, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA MAMUD,** portador do RG nº 1491979-6 SSP/AM e do CPF nº 744.779.192-04 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: CECILIA DE OLIVEIRA SOUZA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:9DDA2B56

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 797, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **JOSIMARY ANTONIA S. MICHILES,** portadora do RG nº 1837095-0 SSP/AM e do CPF nº 889.677.512-49 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: MARIO FONSECA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:EDC3F3C5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 798, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **JUCIMARA DE PAIVA FERREIRA,** portadora do RG nº 1816869-8 SSP/AM e do CPF nº 851.667.232-87 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: JORGE BRITO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:63BF237F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 799, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **KEDSON SOARES GOMES,** portador do RG nº 1812978-1 SSP/AM e do CPF nº 753.457.672-42 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: UBS VI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:747EA6D0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 800, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MARIA DE JESUS FERREIRA MAGALHÃES,** portadora do RG nº 0815781-2 SSP/AM e do CPF nº 314.358.582-04 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SANTA LUZIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicada a Presente Portaria Por Afixação em Local Próprio e de Acesso Público, na Sede da Prefeitura, em Conformidade Com o Disposto no §1º do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:4538D482

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 801, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MARIA GOMES BARBOSA,** portadora do RG nº 0971821-4 SSP/AM e do CPF nº 581.653.042-91 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: UBS VI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:DAF8BD68

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 802, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MARLIZE BRASIL DOS SANTOS,** portadora do RG nº 1930906-6 SSP/AM e do CPF nº 819.419.432-68 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: CECILIA DE OLIVEIRA SOUZA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:5CDE8938

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 803, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **MAYARA ARRUDA DA ROCHA,** portadora do RG nº 1803761-5 SSP/AM e do CPF nº 764.653.812-49 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: MARIO FONSECA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:E2B54D96

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 804, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **ONDINA FERREIRA DE ALMEIDA,** portadora do RG nº 244.721 SSP/AM e do CPF nº 413.260.912-04 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: UBS II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:545739BD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 805, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **RAIMUNDO CARDOSO FILHO,** portador do RG nº 0794645-7 SSP/AM e do CPF nº 343.140.912-15 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: SANTA LUZIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:FF4D8956

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 806, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **RAIMUNDO ZENILDO B. MICHILES,** portador do RG nº 1905737-7 SSP/AM e do CPF nº 850.170.862-34 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: MARIO FONSECA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:ECCB561F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 807, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **ROSA LIA MATOS MICHILES,** portadora do RG nº 1576533-4 SSP/AM e do CPF nº 746.398.112-68 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: UBS VI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:539A5409

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 808, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **ROZEMAR MATOS MICHILES,** portadora do RG nº 1931084-6 SSP/AM e do CPF nº 680.119.382-15 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: UBS VI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:3253CF39

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 809, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **SIMONI BRANDÃO DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 0946733-5 SSP/AM e do CPF nº 733.476.802-78 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: CECILIA DE OLIVEIRA SOUZA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:A84A94B6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 810, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **VALDENETH BARAÚNA TEIXEIRA,** portadora do RG nº 2175080-7 SSP/AM e do CPF nº 816.435.272-15 para assumir o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** - área de atuação: JORGE BRITO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:D8B5F4E0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 811, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **ALTEMAR SANTOS DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 1468120-0 SSP/AM e do CPF nº 656.331.802-91 para assumir o cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE** - área de atuação: GVS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:2AD2448F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 812, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **ANEMÉZIO DORZANE MARTINS,** portador do RG nº 358.313 SSP/AM e do CPF nº 030.861.352-04 para assumir o cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE** - área de atuação: GVS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:3FFE7186

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 813, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **ANIVAN GONZAGA DE VASCONCELOS,** portador do RG nº 1094280-7 SSP/AM e do CPF nº 464.896.492-68 para assumir o cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE** - área de atuação: GVS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:23F91125

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 814, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;

CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **CRISTIANE CAPUCHO DA CRUZ,** portadora do RG nº 1910199-6 SSP/AM e do CPF nº 808.773.202-25 para assumir o cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE** - área de atuação: GVS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:D4A0204A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 815, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **DINELZA DE SOUZA TAVARES,** portadora do RG nº 1687487-0 SSP/AM e do CPF nº 723.193.562-15 para assumir o cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE** - área de atuação: GVS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:1577102F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 816, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **FRANCISCA EUGÊNIA MARTINS DOS SANTOS,** portadora do RG nº 1991354-0 SSP/AM e do CPF nº 884.404.782-91 para assumir o cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE** - área de atuação: GVS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicada a Presente Portaria Por Afixação em Local Próprio e de Acesso Público, na Sede da Prefeitura, em Conformidade Com o Disposto no §1º do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:0A3B8CBA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 817, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **FRANCISCO FREDSON MACÊDO BARBOSA,** portador do RG nº 1816815-9 SSP/AM e do CPF nº 843.066.702-44 para assumir o cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE** - área de atuação: GVS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:CC88ADEF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 818, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, a senhora **JOCICLÉIA BATISTA CAVALCANTE,** portadora do RG nº 1946754-0 SSP/AM e do CPF nº 742.975.892-49 para assumir o cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE** - área de atuação: GVS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:8EA656AC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 819, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **JOSÉ DE MELO CORREA,** portador do RG nº 2621251-0 SSP/AM e do CPF nº 232.801.072-53 para assumir o cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE** - área de atuação: GVS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicada a Presente Portaria Por Afixação em Local Próprio e de Acesso Público, na Sede da Prefeitura, em Conformidade Com o Disposto no §1º do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:DA79F11F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 820, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA GÓES,** portador do RG nº 2008511-7 SSP/AM e do CPF nº 843.259.842-91 para assumir o cargo de **Agente de Combate às**

Endemias - ACE - área de atuação: GVS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:03B3D244

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 821, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS,** portador do RG nº 1132874-6 SSP/AM e do CPF nº 598.408.542-91 para assumir o cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE** - área de atuação: GVS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:FA75C680

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 822, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **PEDRO DA SILVA MARTINS,** portador do RG nº 654.219 SSP/AM e do CPF nº 413.082.122-91 para assumir o cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE** - área de atuação: GVS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:F1DAC968

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 823, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **RAIMUNDO VICENTE SANTOS DE MIRANDA,** portador do RG nº 1461991-1 SSP/AM e do CPF nº 690.343.112-87 para assumir o cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE** - área de atuação: GVS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:4E45A73E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 824, DE 05 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71, inciso II e 92, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Maués e,
CONSIDERANDO o teor do §4º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, combinado com o Art. 12-A, da Lei Municipal nº 008, de 1º de julho de 1985;
CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos executados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 003, de 15 de março de 2012 do Secretário Municipal de Saúde, apresentados através do Ofício nº 389/2012-SEMSA,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** em caráter especial, com fundamento no Art. 13 da Lei Municipal nº 210, de 12 de março de 2012, à vista do resultado dos trabalhos da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 003/2012-SEMSA, o senhor **SIDNEY QUINTINO VERÇOSA,** portador do RG nº 1813084-4 SSP/AM e do CPF nº 736.541.832-04 para assumir o cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE** - área de atuação: GVS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com validade a contar de 1º de Julho de 2012.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JULHO DE 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no §1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, em 05 de Julho de 2012.

JACKSON MONTEIRO MARTINS
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jackson Monteiro Martins
Código Identificador:BF3A1F93

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE - AMAZONAS
OBJETO: Construção de uma (1) praça pública no Município de Nova Olinda do Norte - Amazonas.
CONTRATADA: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº. 04.534.533/0001-04
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2012
VALOR: R$ 460.473,36 (Quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)
Nova Olinda do Norte – Amazonas, 06 de julho de 2012.

ADENILSON LIMA REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:7928B484

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE - AMAZONAS
OBJETO: Reforma e Ampliação da Casa do Índio no Município de Nova Olinda do Norte - Amazonas.
CONTRATADA: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº. 04.534.533/0001-04
VALOR: R$ 210.134,45 (Duzentos e dez mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Nova Olinda do Norte – Amazonas, 06 de julho de 2012.

ADENILSON LIMA REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:293B7634

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE - AMAZONAS
OBJETO: Construção de uma (1) unidade de saúde porte I no Município de Nova Olinda do Norte - Amazonas.
CONTRATADA: CAPU CAPU AGROINDUSTRIAL LTDA – CNPJ Nº. 34.559.942/0001-46
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2012
VALOR: R$ 209.964,00 (Duzentos e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais)
Nova Olinda do Norte – Amazonas, 06 de julho de 2012.

ADENILSON LIMA REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:A133911C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011-CMP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, pelo presente, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público da Câmara Municipal nº. 001/2011, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, localizado à

Rua Umiri, n.º 781 – Conjunto Macurany - Centro, Parintins/AM, nos dias 09 e 10 de julho 2012, no horário das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs. Para dar prosseguimento ao processo de posse do seu respectivo cargo que acontecerá no prazo máximo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital de Convocação.

CLAS.	NOME	CARGO
2°	FRANCISCO PAULO RODRIGUES CARNEIRO	Operador de Áudio

Fica homologado a Convocação do Candidato Habilitado no Concurso Público nº 001/2011, conforme disposto no Capítulo 11 do Edital.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de julho de 2012.

JUSCELINO MELO MANSO
Vereador Presidente

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:17D6BFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2012– CMRH/SEMAD

O cidadão *Francisco Waltéliton de Souza Pinto,* Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº 512/210-PGMP da Reforma Administrativa, que desmembra a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPAF;

CONSIDERANDO, que os servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPAF (Lei Municipal nº 339/2005-PGMP, Reforma Administrativa), revogada pela Lei Municipal nº 512/2012-PGMP, serão lotados em secretarias distintas, a dizer, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. THELMA SILVA BRITO, para a função de Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, junto à Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2012, revogando-se a Portaria nº 019/2011-CGRH/SEMPAF.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de janeiro de 2012.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decretos Nº 004/2012 e Nº 007/2012 - Pgmp

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:8BF41B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2012– CMRH/SEMAD

O cidadão *Francisco Waltéliton de Souza Pinto,* Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº 512/210-PGMP da Reforma Administrativa, que desmembra a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPAF;

CONSIDERANDO, que os servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPAF (Lei Municipal nº 339/2005-PGMP, Reforma Administrativa), revogada pela Lei Municipal nº 512/2012-PGMP, serão lotados em secretarias distintas, a dizer, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. TEREZA TEIXEIRA DA SILVA, para a função de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2012, revogando-se a Portaria nº 020/2011-CGRH/SEMPAF.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de janeiro de 2012.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decretos Nº 004/2012 e Nº 007/2012 - Pgmp

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:67C78248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2012– CMRH/SEMAD

O cidadão *Francisco Waltéliton de Souza Pinto,* Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº 512/210-PGMP da Reforma Administrativa, que desmembra a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPAF;

CONSIDERANDO, que os servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPAF (Lei Municipal nº 339/2005-PGMP, Reforma Administrativa), revogada pela Lei Municipal nº 512/2012-PGMP, serão lotados em secretarias distintas, a dizer, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. FRANCELY TEIXEIRA PAES, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2012, revogando-se a Portaria nº 021/2011-CGRH/SEMPAF.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de janeiro de 2012.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decretos Nº 004/2012 e Nº 007/2012 - Pgmp

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:F0E1999A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2012– CMRH/SEMAD

O cidadão *Francisco Waltéliton de Souza Pinto,* Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº 512/210-PGMP da Reforma Administrativa, que desmembra a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPAF;

CONSIDERANDO, que os servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPAF (Lei Municipal nº 339/2005-PGMP, Reforma Administrativa), revogada pela Lei Municipal nº 512/2012-PGMP, serão lotados em secretarias distintas, a dizer, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. GILSELENE MACHADO GLÓRIA, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2012, revogando-se a Portaria nº 025/2011-CGRH/SEMPAF.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de janeiro de 2012.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decretos Nº 004/2012 e Nº 007/2012 - Pgmp

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:346D19F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2012– CMRH/SEMAD

O cidadão *Francisco Waltéliton de Souza Pinto*, Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº 512/210-PGMP da Reforma Administrativa, que desmembra a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPAF;

CONSIDERANDO, que os servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPAF (Lei Municipal nº 339/2005-PGMP, Reforma Administrativa), revogada pela Lei Municipal nº 512/2012-PGMP, serão lotados em secretarias distintas, a dizer, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. THIAGO MATOS AGUIAR, para a função de Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, junto à Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2012, revogando-se a Portaria nº 001/2012-CMRH/SEMAD.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de janeiro de 2012.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decretos Nº 004/2012 e Nº 007/2012 - Pgmp

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:9C566764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015 A/2012– CMRH/SEMAD

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. WANGLÊR DUTRA DE MENEZES, para a função de Assessor Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 01 de fevereiro de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:9F983AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2012– CMRH/SEMAD

O cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeitura Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Sr. FRANCINALDO FREITAS DE MELO, da função de Vigia, junto a Guarda Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 31 de janeiro de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:D64EC1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2012– CMRH/SEMAD

O cidadão *Lucivaldo Ribeiro Pereira*, Secretário Municipal de Produção e abastecimento, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ELIZEU SILVA E SILVA, para a função de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Produção e abastecimento - SEMPA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 01 de março de 2012.

LUCIVALDO RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento
Decreto Nº 007/2009 - Pgmp

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:2121862C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2012– CMRH/SEMAD

O Cidadão Juscelino Melo Manso, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. WENDEL ROGÉRIO VIEIRA PORTILHO, para a função de Bombeiro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA, junto ao Aeroporto "Júlio Belém".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 14 de março de 2012.

JUSCELINO MELO MANSO
Prefeito Municipal de Parintins Em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:74397EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2012– CMRH/SEMAD

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. CARLOS DA SILVA MENDES, para a função de Fiscal Municipal Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 15 de março de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:F1CFBAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2012– CMRH/SEMAD

O Cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 120, Secção VII do Capítulo II da Lei nº 06 de 22 de agosto de 1969 "Estatuto dos Servidores Públicos de Parintins".

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Sr. JOÃO FILHO AZEVEDO COSTA, servidor público municipal (Assistente Técnico Administrativo), Licença para tratar de interesse particular, por 02 (dois) anos, sem direito a vencimentos ou remuneração, a iniciar-se dia 02 de abril de 2012 e término dia 03 de abril de 2014.

II - A Coordenadoria de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registrando no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de abril de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:8954665A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2012– CMRH/SEMAD

O Cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 120, Secção VII do Capítulo II da Lei nº 06 de 22 de agosto de 1969 "Estatuto dos Servidores Públicos de Parintins".

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Sr. ALBERTO JORGE PIRES DO NASCIMENTO, servidor público municipal (Assistente Técnico Administrativo), Licença para tratar de interesse particular, por 01 (um) ano, sem direito a vencimentos ou remuneração, a iniciar-se dia 02 de abril de 2012 e término dia 03 de abril de 2013.

II - A Coordenadoria de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registrando no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de abril de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:9BAEA8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2012– CMRH/SEMAD

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA, para a função de Biólogo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de maio de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:686F92E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2012– CMRH/SEMAD

A cidadã *Admê Verçosa Dias*, Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sra. GILSELENE MACHADO GLÓRIA, da função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 21 de maio de 2012.

ADMÊ VERÇOSA DIAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decretos Nº 043/2012 e Nº 044/2012 - Pgmp

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:D0E3A618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2012– CMRH/SEMAD

A cidadã *Admê Verçosa Dias,* Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. GILSELENE MACHADO GLÓRIA, para a função de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com validade no período de 21/05/2012 a 31/12/2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 21 de maio de 2012.

ADMÊ VERÇOSA DIAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decretos Nº 043/2012 e Nº 044/2012 - Pgmp

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:7A32211D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2012– CMRH/SEMAD

A cidadã *Admê Verçosa Dias,* Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. PEDRO ANTONIO FERREIRA DE FREITAS, para a função de Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, junto a Coordenadoria de Terras, Cadastro e Arrecadação, com validade no período de 01/06/2012 a 31/12/2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 01 de junho de 2012.

ADMÊ VERÇOSA DIAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decretos Nº 043/2012 e Nº 044/2012 - Pgmp

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:E4DAA5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2012– CMRH/SEMAD

O Cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Art. 87, no que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Sr. DANIEL NASCIMENTO TEIXEIRA, servidor público municipal (Assistente Técnico Administrativo), Licença para Capacitação, por 03 (três) meses, com direito a vencimentos ou remuneração, a iniciar-se dia 11 de junho de 2012 e término dia 11 de setembro de 2012.

II - A Coordenadoria de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registrando no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 11 de junho de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:B8E89F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Parintins. AM, torna pública a sua adesão á Ata de Registro de Preços Nº 18/2011-FNDE/MEC, referente ao **item de no 1** resultante do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 18/2011-FNDE, autorizada pelo Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE objetivando a "Aquisição de Ônibus Rural Escolar – ORE 3".

Parintins/AM, 28 de junho de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:89480DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA Nº 014/2012 - SEMAST

PORTARIA Nº 014/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **SOLANGE MARIA COSTA SANTARÉM FERREIRA**, para a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 23 de Abril de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - Semast
Decreto Nº 042/ 2010 – Pgmp

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:514F3A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2012-CML-PMP.

A Prefeitura Municipal de Parintins. AM, torna pública a sua adesão á Ata de Registro de Preços Nº 10/2012-FNDE/MEC, referente ao **item de no 1** resultante do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10/2012-FNDE/MEC, autorizada pelo Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE objetivando a "Aquisição Ônibus Escolares com 01 (uma) área reservada (Box) para cadeira de rodas".

Parintins/AM, 06 de julho de 2012.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:D5AD5ABD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012 SEMSA

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE TEFÉ

A Secretaria Municipal de Saúde Convoca os profissionais aprovados no Processo Seletivo 002/2012 SEMSA-TEFÉ/AM.

NÍVEL ELEMENTAR

SERVENTE DE LIMPEZA
ADRIANI AREVALDO DE CASTRO
LUCI DA COSTA BRITO
JONARA DA SILVA MACARIO
EDNELZA SILVA DO NASCIMENTO

MICROSCOPISTA DA ÁREA RURAL
OSÉIAS DIAS DA SILVA

MICROSCOPISTA REVISOR DE LÂMINA
ARENILDO MOTA BRUNO

GUARDA VIGIA
JÂNIO LEOCÁDIO GAMA

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
ADRIELE PONTES RODRIGUES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MAIARA SAVIA LOPES ASSIS

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO
SAUL HAMMENHAD BATALHA DE OLIVEIRA
BEATRIZ DE JESUS DE S. BEZERRA
DANIELE VALE DA SILVA
VANDER PINTO GOUVEIA
POLIMÁRCIO UCHOA BATALHA
MARLY FERREIRA CHAVES

TÉCNICO DE ENFERMAGEM TIPO I- 40 HORAS
-IGLESSON BRAGA SITUBA-
ANDRÉIA ROSA DA ROCHA
DAYANE DE SOUZA CAXEIXA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA -30 HORAS
MARCOS RAMOS SALAZAR
MARIA MARLEIDE Q. DE ALBUQUERQUE
MILENE GALVANE RODRIGUES DE ALMEIDA
MARIA ODALICE DA MATA BATALHA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA , COM EXPERIÊNCIA EM SALA DE VACINA
RAIMUNDA DE ARAUJO CARDOSO-

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
ROSANA DO SOCORRO LOPES DA COSTA

TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CAMILA MARTY BABILÔNIA INHUMA
ANETE JANE CAVALCANTE DA SILVA

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL, VINCULADO AO CEREG
MIRLENE DA SILVA COSTA

ASSISTENTE SOCIAL, VINCULADA A UDM
LUCILANE DA SILVA SOUZA

NUTRICIONISTA
KARLA LIMA MARINHO

PSICÓLOGA
- KENIA MACEDO DOS SANTOS
- NICOLE MARIA RETO DE VASCONCELOS

ENFERMEIRA
LAYANA SOUZA DOS SANTOS
PAULA AMARAL DA SILVA
ALINE ROBERTA BATISTA FERREIRA

Atenciosamente,

Tefé/Am, 28 de junho de 2012

NALÚ CELANI
Secretária Municipal de Saúde

Foi publicado na data supra, na forma
do art. 110, caput, da LOMT.

JANDER CABRAL DOS SANTOS
Secretario de Administração

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:B2154410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2012

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE TEFÉ

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Convoca os Aprova do Processo Seletivo nº 003/2012, a se comparecerem no setor de Recursos Humano para regularizar suas referidas contratação.

	CARGOS DE NIVEL MEDIO	
Nº DE INSCRIÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	
INSCRIÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOME**
0617	**6º**	**AMANDA MARQUES CAVALCANTE**

0382	7º	ANA BEATRIZ DOS SANTOS CARDOSO
0236	10º	DANIELE DE SOUZA QUEIROZ
	CARGO DE NIVEL FUNDAMENTAL	
	VIGIA	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0141	3º	ADRIÃO NASCIMENTO DE SOUZA

Tefé 3 de julho de 2012.

Comissão de avaliação do Processo Seletivo

MARIA MADALENA J. GOMES
Presidente da Comissão

ADAIAS FORTES DE SOUSA
Membro da Comissão

Foi publicado na data supra, na forma
do art. 110, caput, da LOMT.

JANDER CABRAL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:8AB2D5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2012 SEMASC

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA DE TEFÉ

A Secretaria Municipal de Assistência Social Convoca os Profissionais Aprovado no Processo Seletivo nº 003/2012, para se comparecerem no setor de Recursos Humanos para se apresentarem e regularizar seus referidos contratos.

	CARGOS DE NIVEL SUPERIOR	
Nº DE INSCRIÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL CRAS I	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0272	1º	GELZA MARIA DA SILVA
0015	2º	GIOVANNA MARISELLA ORTIZ ALVAN
	ASSISTENTE SOCIAL CRAS II	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0021	1º	MARIA ELYZANE DA SILVA LOPES
	ASSISTENTE SOCIAL - PETI	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0318	1º	ALCEMIRA IMACULADA GOMES DE ALENCAR
	ASSISTENTE SOCIAL – EQUIPES VOLANTES	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0297	1º	NAIR DE OLIVEIRA
	ASSISTENTE SOCIAL CREAS I	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0388	1º	ANDREZA DA COSTA LEÃO
	ASSISTENTE SOCIAL – AMIGO DA FAMILIA	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0407	1º	FRANCISCA IRANILDE DA SILVA VALE
	PEDAGOGO - PETI	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0647	1º	REGINA POSTILA TORRES
	PEDAGOGO – AMIGO DA FAMILIA	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0720	1º	CRISTINA CESAR CORRÊA
	PSICOLOGO – CRAS I	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0255	1º	MIRELA CRISTINA SANTANA
	PSICOLOGO – CRAS II	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0697	1º	DANIELLE ELIZIANE DOSSANTOS NUNES
	PSICOLOGO – CREAS I	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0229	1º	KÊNIA MACEDO DOS SANTOS
	PSICOLOGO – EQUIPES VOLANTES	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
		VAGA NÃO PREENCHIDA
	PSICOLOGO – AMIGO DA FAMILIA	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
		VAGA NÃO PREENCHIDA
	EDUCADOR SOCIAL – ESPORTE E LAZER	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0719	1º	RANISLEY MARINHO DE LIMA
		VAGA NÃO PREENCHIDA

	CARGOS DE NIVEL MÉDIO	
Nº DE INSCRIÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0320	1º	JOCIVANE DA SILVA MARQUES
0058	2º	KARINA AMORIM RIBEIRO DA SILVA
0160	3º	JUSSARA OLIVEIRA DE VASCONCELOS
0389	4º	TARCISIO CONCEPÇÃO RIOS DE SOUZA
0250	5º	MEIRIANE DA SILVA E SILVA
0023	6º	OLIZETH SILVA MARINHO
0061	7º	RAIMUNDA ELIZANGELA NUNES DA CUNHA
0111	8º	WILLIE NELSON NERY DE OLIVEIRA
0540	9º	ERICK DIEGO AMORIM PEREIRA
0528	10º	JOAQUINA MEDIN RAMOS
0081	11º	GIL WANDER MARTINS DE OLIVEIRA
	EDUCADOR SOCIAL – ARTES MACIAIS/ CAPOEIRA	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0072	1º	WALNES TUPINAMBÁ RAMOS MANSSULO
	EDUCADOR SOCIAL – ATIVIDADES MULTIPLAS	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0002	1º	ADEMIR LEANDRO SALAZAR
0206	2º	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FERREIRA
0090	3º	GRACIMEIRE DA SILVA
0078	4º	MARIA ROSILENE RODRIGUES
0353	5º	MARIA KEILLA DUTRA DE SOUZA
0044	6º	ROSANA DO SOCORRO LOPES DA COSTA
0336	7º	CRISTIANI MOURA DA SILVA E SILVA
0077	8º	GISELLA DE ARAUJO GOMES
0207	9º	MARIA DE JESUS LISBOA BASTOS
0035	10º	ISRAELITA COELHO BARROSO
0196	11º	OTACILIA DA SILVA ROCHA
0047	12º	VANESSA FEITOSA LIRA
0355	13º	LUCIANA DA SILVA CASTRO
0624	14º	HAGAR CRISPIM DE CARVALHO
0057	15º	MESSIM DOS SANTOS VITORIO
0001	16º	ADRIANA FERREIRA DA SILVA
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0008	1º	EDYANE SILVA CASTELO BRANCO
	VISITADOR	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0190	1º	ODIONES SOUZA DA COSTA
0301	2º	SEBASTIÃO CORDEIRO CAVALCANTE
0434	3º	SIMONE BATALHA PINTO
0067	4º	PAULA DA SILVA CASTRO
0025	5º	GREICILANE ARANTES DAMASCENA
0270	6º	LUIS PAULO FREIRE VALE
0428	7º	THIAGO JOSÉ RIOS DE SOUZA
0539	8º	SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO
0619	9º	RAIANDRATERCO SOUZA
0053	10º	PATRICIA SERVALHO ARANTES
0026	11º	MIDIA RIBEIRO MARINHO
0721	12º	JACIARA DAMASCENO BARÃO
0135	13º	GLADSON MEDIN RAMOS
0219	14º	JANE CHELLY FERREIRA
0534	15º	FRANCINETE NUNES DA SILVA
0404	16º	ALEXANDRE RAMOS PINTO
0334	17º	ANA CLAUDIA GONÇALVES NUNES
0335	18º	ROSINEIDE AMARAL MARTINS

	CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL	
Nº DE INSCRIÇÃO	ARTIFICE – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0169	1º	SAMUEL FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA
	AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0027	1º	CELYONE F. DE ARAUJO
0093	2º	SANDRA DA SILVA CARDOSO
0204	3º	ALDEANE PRESTES DE SOUZA
0105	4º	FRANCISCA NILDES GOMES BATALHA
0030	5º	IVONICE DE M. PINHEIRO
0006	6º	JACICLEIDE G. MEIRELES
0205	7º	MARIA PATRICIA CASTIMARIO
0064	8º	VERONICA ALVES DE LIMA
0076	9º	JONEIDE MANGABEIRA DE LIMA
0312	10º	RAIMUNDA CAROLINO DE LIMA
0557	11º	LUZIONE DE SOUSA BRUCE
0405	12º	TATIANA LOSMAR MAGALHÃES
	COZINHEIRA	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0173	1º	MARIA MARLENE ALVES CUNHA
0028	2º	FRANCISCA DOS SANTOS AMARAL
0503	3º	FABIANA DA SILVA VIEIRA
0702	4º	JOÃO DA SILVA FERREIRA
0029	5º	JOSÉ ALVES NASCIMENTO
0007	6º	LUZIA DE MATOS BESSA
0159	7º	DILMA DA SILVA VIEIRA
0010	8º	MARIA DAS GRAÇAS FELICIO MOREIRA
0174	9º	ELZENIRA LIMA DE CASTRO
0378	10º	SELVANA SANTANA MARICAUA
0184	11º	DORISNETE DOS SANTOS
0122	12º	RAIMUNDA DA SILVA MOURÃO
0487	13º	VERONICA DA SILVA COSTA
	MOTORISTA DE AMBULANCIA	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0032	1º	FÁBIO NASCIMENTO CASTELO BRANCO
0066	2º	JOBSON MANGABEIRA DE LIMA
	GUARDA VIGIA	
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
0577	1º	SELIONEY DOS SANTOS RODRIGUES
0118	2º	ANILSON PADILHA DE MELO
0087	3º	CARLOS ANDRÉ SUTERIO DE ARAUJO
0208	4º	DIEGO BASTOS GUIMARÃES
0003	5º	FRANCISCO SOTERO DA SILVA JUNIOR
0192	6º	JOSÉ AMARAL SERRÃO
0116	7º	MANOEL VALCY MEDIN OLIVEIRA
0054	8º	NORMANDO DA SILVA GONÇALVES
0020	9º	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUZA
0488	10º	WILKERSON DA COSTA SALAZAR
0587	11º	WALDENEY DA SILVA COSTA
0635	12º	OSVALDO FLEURY BARBOSA

Tefé 3 de julho de 2012.

Comissão de avaliação do Processo Seletivo

MARIA MADALENA J. GOMES
Presidente da Comissão

ADAIAS FORTES DE SOUSA
Membro da Comissão

Foi publicado na data supra, na forma do art. 110, caput, da LOMT.

JANDER CABRAL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:C6F02C42

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de MANAQUIRI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS.
DATA E HORÁRIO: 23 de julho de 2012, às 09:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAL, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS.
DATA E HORÁRIO: 23 de julho de 2012, às 14:30 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MANAQUIRI, sito à Rua Pedro Pastor, nº 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Publicado por:
Suzanne Monteiro Damasceno
Código Identificador:203C5C9F

